



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020

ATA Nº. 22/2020

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

14 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO TIO - TEATRO INDEPENDENTE DE OEIRAS

15 - PROPOSTA Nº. 524/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO

**PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E
RAMAIS EXISTENTES NA RUA 5 DE OUTUBRO E ARRUAMENTOS ADJACENTES,
NA FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES, NO CONCELHO DA AMADORA**

16 - PROPOSTA Nº. 525/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO

**PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EXECUÇÃO DE
EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E**

**RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA NAS
REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS 2020/2021**

**17 - PROPOSTA N°. 526/20 - SIMAS – ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA O
FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS - GASÓLEO, PARA A
FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA,
ATRAVÉS DE DEPÓSITO AÉREO A COLOCAR EM LECEIA, POR UM PERÍODO DE
36 MESES, COM INÍCIO A 1 DE SETEMBRO DE 2020, POR AJUSTE DIRETO, AO
ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS
MUNICIPAIS CONNECT**

**18 - PROPOSTA N°. 527/20 - SIMAS - CP 13/2018 - EMPREITADA DE DUPLICAÇÃO DE UM
TROÇO DO CANEIRO DA FALAGUEIRA NA ZONA DO BAIRRO DO BOSQUE, NA
AMADORA - 1ª. FASE - REVISÃO DE PREÇOS**

**19 - PROPOSTA N°. 528/20 - SIMAS - CP 19027/2019 - EMPREITADA DE INSTALAÇÃO/
REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZMC BOREL,
FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA - LEVANTAMENTO DA
SUSPENSÃO DOS TRABALHOS**

**20 - PROPOSTA N°. 529/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE
DIRETO, EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE
UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL, EM REGIME DE ASP (APPLICATION
SERVICE PROVIDER) E RESPECTIVOS SERVIÇOS CONEXOS, COM A ENTIDADE
EPAL, EM CONSÓRCIO COM A ALTRAN E OS CTT**

**21 - PROPOSTA N°. 530/20 - SIMAS - 4ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020 E ANOS
FUTUROS - ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES**

**22 - PROPOSTA N°. 531/20 - DLEU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, DESTINADO A
UMA UNIDADE DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL (RUA DE GOA, 5, CAXIAS)**



Câmara Municipal
de Oeiras

- 23 - PROPOSTA Nº. 532/20 - DAEGA - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 407/20, APROVADA EM 27 DE MAIO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS 20 ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE TEMPOS LIVRES NO ANO LETIVO 2019/2020**
- 24 - PROPOSTA Nº. 533/20 - DE - APOIO PARA VIAGENS REALIZADAS PELOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS E DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS**
- 25 - PROPOSTA Nº. 534/20 - DRU - Pº. 2/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA QUINTA DA ESTRANGEIRA, EM CASAL DA CHOCAS - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**
- 26 - PROPOSTA Nº. 535/20 - DGEV - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES E PALMEIRAS NO CONCELHO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA DECISÃO DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA ORDENADA EM SEGUNDO LUGAR E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**
- 27 - PROPOSTA Nº. 536/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CCD PARA O ANO LETIVO 2019-2020 - 2ª. TRANCHE (MAIO A AGOSTO DE 2020)**
- 28 - PROPOSTA Nº. 537/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 01/2020**
- 29 - PROPOSTA Nº. 538/20 - DRU - Pº. 7/DRU/2020 - CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA DIONISIO MATIAS, NO CENTRO HISTÓRICO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E**

ADJUDICAÇÃO

- 30 - PROPOSTA Nº. 539/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS PARA PUBLICAÇÃO DE DUAS BROCHURAS**
- 31 - PROPOSTA Nº. 540/20 - DCS - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA E A PSP E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MANTER EM FUNCIONAMENTO O GABINETE DE APOIO À VÍTIMA DE OEIRAS**
- 32 - PROPOSTA Nº. 541/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE NOVA OEIRAS**
- 33 - PROPOSTA Nº. 542/20 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19) - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO A ENTIDADES COM RESPOSTA DE APOIO ALIMENTAR (REFEIÇÕES CONFECIONADAS)**
- 34 - PROPOSTA Nº. 543/20 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES PARCEIRAS PARA REFORÇO EXCECIONAL DE VERBAS**
- 35 - PROPOSTA Nº. 544/20 - DCS - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 106/20, DE 19 DE FEVEREIRO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARNAXIDE-PORTELA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 1.ª SEMANA DA COESÃO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
- 36 - PROPOSTA Nº. 545/20 - DDS - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM O AGRUPAMENTO 1278 DE BARCARENA, PARA AQUISIÇÃO DO MÓDULO/CONSTRUÇÃO EM MADEIRA PARA A SEDE E CEDÊNCIA DO PRÉDIO**



Câmara Municipal
de Oeiras

MUNICIPAL SITO NA QUINTA DA POLITEIRA, BARCARENA

- 37 - PROPOSTA N°. 546/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS E CARNAXIDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MEXE-TE NAS FÉRIAS VERÃO 2020**
- 38 - PROPOSTA N°. 547/20 - DCS - CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O ITQB/NOVA - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTÓNIO XAVIER, COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO PROCESSO QUE VISA A DETEÇÃO DO COVID-19**
- 39 - PROPOSTA N°. 548/20 - DGSH - ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE AO FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, N°. 16, R/C ESQ., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, LAVEIRAS, CAXIAS**
- 40 - PROPOSTA N°. 549/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, N°. 5, 2º. DTO., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE:**
- 41 - PROPOSTA N°. 550/20 - DGSH - DEVOLUÇÃO DE VALOR ENTREGUE A TÍTULO DE SINAL PARA AQUISIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, N°. 46, 2º. DTO., EM PAÇO DE ARCOS**
- 42 - PROPOSTA N°. 551/20 - DGSH - ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, N°. 32, 1º. DTO., BAIRRO ALTO DA LOBA, PAÇO DE ARCOS**
- 43 - PROPOSTA N°. 552/20 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, N°. 28, 3º. DTO., BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA, EM OEIRAS**
- 44 - PROPOSTA N°. 553/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA SOUSA TAVARES, N°. 3, 1º. ESQ., NO BAIRRO DO POMBAL**

- 45 - PROPOSTA Nº. 554/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR MOTA PINTO, Nº. 7, R/C ESQ., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS**
- 46 - PROPOSTA Nº. 555/20 - DGSH - ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 5, R/C ESQ., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS**
- 47 - PROPOSTA Nº. 556/20 - DGSH - ATUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDAS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO PARA 2021**
- 48 - PROPOSTA Nº. 557/20 - GCAJ - PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS**
- 49 - PROPOSTA Nº. 558/20 - GCAJ - PROJETO DE REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PARQUE DOS POETAS E SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA**
- 50 - PROPOSTA Nº. 559/20 - DRU - EMPREITADA 33/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA**
- 51 - PROPOSTA Nº. 560/20 - DRU - Pº. 18/DPE/17 - CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ARTIGO MATRICIAL 412º., NO CASAL DA CHOCAS - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA**
- 52 - PROPOSTA Nº. 561/20 - DRU - Pº. 38/DRU/2020 - QUINTALÃO, PARQUE URBANO DE ALGÉS - APROVAÇÃO DE PROJETO E DAS PEÇAS PROCESSUAIS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**
- 53 - PROPOSTA Nº. 562/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS PARA DINAMIZAÇÃO DA FÁBRICA DO**



Câmara Municipal
de Oeiras

EMPREENDEDOR DE OEIRAS

54 - PROPOSTA Nº. 563/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E DE QUEIJAS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS E À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

55 - PROPOSTA Nº. 564/20 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

56 - PROPOSTA Nº. 565/20 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS, FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FORMAÇÃO PRÁTICA E OBRAS NOS QUARTEIS, ÀS VÁRIAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

57 - PROPOSTA Nº. 566/20 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS

58 - PROPOSTA Nº. 567/20 - DOM - Pº. 2020/19-DCAD - TRABALHOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

59 - PROPOSTA Nº. 568/20 - DOM - Pº. 5188/UPGO/20 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA OBRA DO FÓRUM MUNICIPAL - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS

60 - PROPOSTA Nº. 569/20 - DP - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO EM HASTA

PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO SITO NO ESPARGAL, EM OEIRAS

- 61 - PROPOSTA N°. 570/20 - DOM - Pº. 5205/UPGO/20 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE CONGRESSOS DE OEIRAS - DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS**
- 62 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
- 63 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020 -----

----- ATA NÚMERO VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE -----

----- Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número dezoito, de dois mil e vinte, de dezassete de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira. -----

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia por não ter estado

presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número vinte, de dois mil e vinte, de um de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de treze de julho de dois mil e vinte a dezassete de julho de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e seis milhões setecentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e sete euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia seis de julho, os quais são:-----

-----“- Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

-----Tomou conhecimento dos investimentos a serem realizados pelos SIMAS;-----

-----Proposta número duzentos e setenta e cinco, de dois mil e vinte, da Câmara Municipal da Amadora (Vereação do Bloco de Esquerda) - Automatização da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos - Adiada (Para apreciação na próxima reunião do Conselho de



Administração); -----

----- Tomou conhecimento da estratégia de diminuição da dívida de clientes - Primeira fase de implementação - e aprovou, por unanimidade, a metodologia proposta; -----

----- Candidatura “WEInnovate - Innovating the Water and Energy nexus for energy efficiency” - Adiada (aguarda esclarecimentos); -----

----- Tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o “Programa de Ocupação dos Tempos Livres dois mil e vinte” para os filhos dos funcionários dos SIMAS; -----

----- Tomou conhecimento da monitorização da atividade em teletrabalho - abril a junho de dois mil e vinte; -----

----- Tomou conhecimento do Ofício das Águas do Tejo Atlântico - Informação simplificada sobre os resultados obtidos no saneamento de águas residuais urbanas em dois mil e dezanove - Município da Amadora e Município de Oeiras; -----

----- Tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a proposta de divulgação TV Amadora para dois mil e vinte-e-dois mil e vinte e um; -----

----- COVID - Trabalhadores com eventual elevada exposição ao vírus - O Conselho de Administração tomou conhecimento e autorizou, por unanimidade, a realização de testes. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de dezanove de maio de dois mil e vinte, de um de junho de dois mil e vinte e de vinte e dois de junho de dois mil e vinte) - Entrega dos Edifícios dos Serviços Técnicos e Oficinas dos SIMAS, sitos em Porto Salvo, no Casal do Deserto, ao Município de Oeiras (anexo: ofício enviado à Câmara Municipal da Amadora) - Adiada; -----

----- Abertura do procedimento por consulta prévia a cinco entidades “Para Prestação de Serviços de Apoio Psicológico”, pelo preço base de vinte e um mil trezentos e doze euros, isento de IVA, para um prazo de execução de trinta e seis meses, a ocorrer em dois mil e vinte, dois mil

e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por consulta prévia a cinco entidades, destinado ao programa de fisioterapia preventiva, pelo preço base de vinte e nove mil quinhentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado à aquisição de servidores para plataforma VDI, pelo preço base de quarenta mil euros, acrescido de IVA, com a execução do fornecimento a ocorrer no prazo de trinta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura do procedimento por concurso público para a aquisição de serviços destinados à “Manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos da marca Thermo Fisher Scientific”, pelo preço base de cinquenta e três mil e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para os anos, dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto para a “Aquisição de serviços de apoio técnico à telegestão na modalidade de contrato de tarefa”, com convite a José Luís dos Santos Epifânio, por um período de seis meses, pelo preço base de cinco mil quatrocentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Rua Cinco de Outubro e arruamentos adjacentes, na Freguesia das Águas Livres, no Concelho da Amadora, pelo preço base de duzentos e noventa e nove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de cento e oitenta dias, prevendo-se que o mesmo decorra em dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----



----- Abertura de procedimento, por concurso público para a celebração de acordo quadro, para a execução de empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita nas redes de águas residuais, no Concelho de Oeiras - Anos dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, pelo preço base de trezentos e trinta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra entre dezembro dois mil e vinte e dezembro dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por concurso público, destinado ao fornecimento contínuo de material codificado em armazém de Economato - Adjudicação à empresa “Economat2BIZ, Unipessoal, Limitada”, pelo valor de dez mil e setecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos - gasóleo, para a frota automóvel dos SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora, através de depósito aéreo a colocar em Leceia, por um período de trinta e seis meses, com início a um de setembro de dois mil e vinte, por ajuste direto, ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais CONNECT - Adjudicação à empresa “Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Limitada”, pelo valor de cento e oitenta mil duzentos e sete euros e trinta e dois céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de trinta e seis meses, com início a um de setembro de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por consulta prévia, com consulta a seis entidades, “Para a prestação de serviços destinados à revisão do projeto de execução de arquitetura e especialidades para a construção do edifício ÁGUAVIDA” - Adjudicação à entidade “Vítor Hugo - Coordenação e Gestão de Projetos, Sociedade Anónima”, pelo valor de dezasseis mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de noventa dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para a aquisição de serviços destinados ao controlo de pragas em diversas instalações dos SIMAS - Anos dois mil e vinte-e-dois mil e vinte e três - Adjudicação à empresa “CLECE, Sociedade Anónima”, pelo valor de dez mil seiscentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de três anos, a decorrer nos anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três; -----

-----Empreitada de “Duplicação de um troço do caneiro da Falagueira na zona do Bairro do Bosque - Amadora - Primeira fase” - Concurso público treze, de dois mil e dezoito - Revisão de Preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Empreitada de “Remodelação de Redes de Abastecimento de Água - Zona Norte do Bairro Autoconstrução, em Porto Salvo, no Concelho de Oeiras” - Concurso público dezanove mil cento e nove, de dois mil e dezanove - Ratificação do ato de levantamento da suspensão dos trabalhos- Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Empreitada de “Instalação/Remodelação das Redes de Abastecimento de Água da ZMC Borel, Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora” - Concurso público dezanove mil e vinte e sete, de dois mil e dezanove - Ratificação do Ato de Levantamento da Suspensão dos Trabalhos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta à entidade “Portugal Telecom Data Center, Sociedade Anónima”, para a contratação de bolsa de horas para apoio à arquitetura de Sistemas de Informação e elaboração do caderno de encargos para o novo ERP, pelo valor de dezanove mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de um mês - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, com vista à aquisição de um sistema de gestão comercial, em regime de “ASP (Aplication Service Provider)” e respetivos serviços conexos, com a entidade EPAL, em consórcio com a Altran e os CTT -



Câmara Municipal
de Oeiras

Adjudicação pelo valor de um milhão quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e três euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, quatrocentos mil quinhentos e dezoito euros, acrescidos de IVA a liquidar à EPAL e Altran e um milhão setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano, renovável por igual período, até ao limite de dois anos, com início em outubro de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

Foi aprovada, por unanimidade, a quarta Alteração ao Orçamento de dois mil e vinte e anos futuros - Orçamento das Despesas Correntes.

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:

Número duzentos e noventa e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e trinta e um, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DPOC - Aprovação dos documentos de prestação de contas de dois mil e dezanove, na qual deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda e com seis abstenções, sendo cinco do Partido Socialista e uma Centro Democrático Social-Partido Popular, aprovar os documentos de prestação de contas de dois mil e dezanove, bem como apreciar o documento de Certificação Legal das Contas.

Número duzentos e noventa e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre Moção - “Oeiras evoca os trinta e cinco anos da assinatura do tratado de adesão de Portugal à CEE”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por maioria, com vinte e

nove votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, três do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com quatro abstenções, sendo três da Coligação Democrática Unitária e uma do Bloco de Esquerda, assinalar os trinta e cinco anos de adesão de Portugal à CEE, exortando os líderes europeus a continuarem a cumprir o compromisso fundamental da União Europeia de progresso e bem-estar social para todos os povos e cidadãos europeus, valorizando o papel indispensável das autarquias na intervenção de proximidade e eficácia das políticas europeias.

Número duzentos e noventa e sete, remetendo cópia da deliberação sobre Moção de Congratulação - “Retirada do Amianto nas Escolas”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, três do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com três abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar esta Moção de Congratulação pela iniciativa governamental de incluir a remoção do amianto nas escolas públicas nas prioridades de financiamento no quadro dos PO’s Regionais, garantindo-se a retirada do amianto de todos os estabelecimentos escolares do Concelho.

Número duzentos e noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre Recomendação - “Atribuição automática da Tarifa Social da água e resíduos”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do BE, a qual foi rejeitada, com vinte e sete votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular, com sete votos a favor, sendo



cinco do Partido Socialista, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com três abstenções da Coligação Democrática Unitária. -----

----- Número trezentos, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e trinta e dois, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DPOC - Aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e dezanove, na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e dezanove.-----

----- Número trezentos vinte e um, remetendo cópia da deliberação sobre Recomendação - “Implementação de uma estratégia de ação de combate ao lixo marinho no Concelho de Oeiras”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN, na qual deliberou, por maioria, com onze votos a favor, sendo cinco do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido-Pessoas-Animais-Natureza, com um voto contra do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente e com vinte e três abstenções, sendo, dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, uma do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente e duas do Partido Social Democrata, Recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que implemente uma Estratégia de Ação de Combate ao Lixo Marinho onde se prevejam as seguintes medidas.-----

----- Um - A sensibilização da população escolar e não escolar do concelho para a problemática do lixo marinho, nomeadamente pela dinamização de ações de sensibilização para a temática; -----

-----Dois - A colaboração da Câmara Municipal com entidades governamentais (Agência Portuguesa do Ambiente) e ONG's de ambiente em programas de monitorização do lixo marinho na orla costeira.

-----Número trezentos e vinte e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre Moção - “Juntos Somos Mais Fortes - Afirmar Oeiras no lado da cooperação e da solidariedade no combate à COVID-Dezanove na Área Metropolitana de Lisboa”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com três abstenções, sendo duas do Partido Social Democrata e uma do Centro Democrático Social - Partido Popular, exortar os autarcas da Área Metropolitana de Lisboa, sem prejuízo da exigência no cumprimento e rigor das políticas de saúde pública adotadas, a escolherem sempre a via do diálogo, cooperação e solidariedade no combate à pandemia, que coloca o bem-estar e a vida das pessoas, independentemente da rua, bairro ou concelho onde vivam, em primeiro lugar.

-----Número trezentos e vinte e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e noventa e sete, de dois mil e vinte - SIMAS - Relatório e conta de dois mil e dezanove dos SIMAS, na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente e dois do Partido Social Democrata, com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, e com uma abstenção do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o Relatório e Conta dos SIMAS de dois mil e dezanove.

-----Número trezentos e vinte e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta



Câmara Municipal
de Oeiras

CMO número trezentos e noventa e oito, de dois mil e vinte - SIMAS - Primeira revisão Orçamental dois mil e vinte - Modificações no Orçamento da Receita, da Despesa, PPI e Aplicação de parte do saldo de Gerência, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente e dois do Partido Social Democrata, com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, e com uma abstenção do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a primeira Revisão Orçamental dois mil e vinte - Modificações no Orçamento da Receita, da Despesa, PPI e Aplicação de parte do saldo de Gerência, no valor global de oito milhões trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos euros.-----

----- Número trezentos e vinte e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e noventa e nove, de dois mil e vinte - SIMAS - Aplicação de resultados transitados/transferência para a CMO e CMA, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente e dois do Partido Social Democrata, com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, e com uma abstenção do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar que parte dos valores da conta de Resultados Transitados tenham a seguinte aplicação: -----

----- Seiscientos e dez mil cento e setenta e oito euros e sessenta e um cêntimos, para crédito para a conta cinco mil setecentos e quarenta e dois - Reservas Livres, por contrapartida do débito da conta quinhentos e noventa mil cento e quinze;-----

----- Setecentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos, a débito para a conta cinco mil setecentos e quarenta e dois - Reservas Livres, por débito e crédito

das subcontas da cinco mil novecentos e dois; -----

-----Trinta e oito mil trezentos e trinta e oito euros e trinta e sete cêntimos, a crédito da conta cinco mil setecentos e quarenta e dois - Reservas Livres por débito e crédito das subcontas da cinco mil novecentos e três. -----

-----Um milhão e quinhentos mil euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferência corrente, das contas quinhentos e noventa mil cento e nove e quinhentos e noventa mil cento e dez; -----

-----Um milhão e quinhentos mil euros, para a Câmara Municipal da Amadora, a título de transferência corrente, das contas quinhentos e noventa mil cento e nove e quinhentos e noventa mil cento e dez. -----

-----Número trezentos e vinte e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e setenta e nove, de dois mil e vinte - DFP/DPOC - Terceira revisão Orçamental (POCAL) dois mil e vinte / Terceira alteração Orçamental Modificativa (SNC-AP) dois mil e vinte, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com seis abstenções, sendo cinco do Partido Socialista e uma do Bloco de Esquerda, aprovar a terceira Revisão ao Orçamento de dois mil e vinte e a terceira Revisão às Grandes Opções do Plano. -----

-----Número trezentos e vinte e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e oitenta, de dois mil e vinte - DMAG/DMAGP/DGP - Segunda alteração do Mapa de Pessoal aprovado para dois mil e vinte, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal



Câmara Municipal
de Oeiras

Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a segunda alteração do Mapa de Pessoal de dois mil e vinte.

----- Número trezentos e trinta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e cinquenta e dois, de dois mil e vinte - DMEDSC/DDS/DCS - Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Barcarena e Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, para apoio ao funcionamento dos Postos de Enfermagem, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de cinco mil euros, destinada a apoiar o funcionamento dos Postos de Enfermagem da Junta de Freguesia de Barcarena e da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (Delegação de Caxias), distribuída da seguinte forma: ---

----- Junta de Freguesia de Barcarena - quatro mil e quarenta e cinco euros. -----

-----Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - novecentos e cinquenta e cinco euros.-----

----- Número trezentos e trinta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e sessenta e quatro, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DP - Autorização para abertura de novo procedimento pré-contratual para concessão de uso privativo para instalação e exploração de um espaço de restauração e bebidas no Edifício designado “Pavilhão do Jardim”, no jardim municipal de Paço de Arcos, na qual deliberou, por unanimidade dos

presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de uso privativo para instalação e exploração de um espaço de restauração e bebidas no edifício designado “Pavilhão do Jardim”, no jardim municipal, em Paço de Arcos. -----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

-----O Senhor Vereador Nuno Neto informou a Câmara do seguinte:-----
-----“Já é do conhecimento geral, mas para que conste em ata e para que seja efetivamente do conhecimento de todos, gostaria de informar a Câmara que foi finalmente homologado o acordo com o IRHU assinado pelo Senhor Presidente em maio, que prevê um investimento total em habitação no Concelho de cento e três milhões de euros e que além de integrar a manutenção e requalificação dos bairros integra também os novos programas e a resolução de alguns problemas antigos como o Bairro Clemente Vicente.-----

-----É um passo muito importante e decisivo para a vida deste Concelho e para habitação social.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:-----

-----O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: -
-----“Começo por cumprimentar o Senhor Presidente e os restantes colegas do Executivo, assim como as restantes pessoas que estão a assistir a esta reunião - dirigentes e colaboradores do Município, esperando que estejam todos bem de saúde.-----

-----Na manhã do dia dez de julho, estive presente em duas inaugurações: -----
----- - Pelas dez horas, em Leceia, na inauguração do Monumento Neolítico; -----



----- - Pelas onze horas, na inauguração dos conjuntos escultóricos nas duas rotundas da Cidade do Futebol, pelo que gostaria de destacar a beleza dos três monumentos que constituem uma enorme mais-valia no enquadramento paisagístico das respetivas rotundas. -----

----- - No dia catorze de julho, pelas dezoito horas e trinta minutos, eu e Vereadora Marlene Rodrigues, estivemos presentes numa reunião com a Direção da Pombal Vinte e Um - Associação de Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça, nas suas instalações, a seu pedido. -----

----- Esta reunião teve como objetivo a discussão do momento atual naqueles dois bairros e uma apresentação sucinta, quer do Relatório e Contas de dois mil e dezanove, quer do Plano de Atividades e Orçamento de dois mil e vinte. -----

----- Pelos dois documentos que nos foram apresentados, verificámos a enorme atividade que é desenvolvida por esta Associação, pelo que não posso deixar de referir aqui a enorme importância que esta associação tem tido na vivências da comunidade destes dois bairros e na ligação com outras instituições, nomeadamente as autárquicas, Câmara Municipal de Oeiras e União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias. -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA: -----

----- A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte: -----

----- “Eu hoje queria colocar uma questão muito específica sobre a área cultural. -----

----- Todos nós sabemos que nas circunstâncias mais dificeis a cultura é sempre daqueles setores que invariavelmente levam os maiores e os primeiros cortes. -----

----- Todos concordaremos que a área da cultura é imprescindível, quer na componente da democracia, quer na componente da sobrevivência e desenvolvimento das sociedades, até para o nosso espírito crítico e a forma de nos olharmos coletivamente. Ora, tendo em conta esta importância da componente cultural nas sociedades, julgo que é de relevar aqui no Concelho de

Oeiras todos os agentes que promovem essa diversidade de componentes culturais e que dessa forma tanto enriquecem esta dinâmica neste Concelho e a fruição cultural por parte da população.

-----Tendo em conta que um desses agentes culturais, que já é uma instituição no Concelho, é o Teatro Independente de Oeiras, que comemora trinta anos neste ano, julgo que seria de bom-tom e seria um bom sinal também se se aprovasse um voto de louvor da Câmara Municipal a esta instituição cultural, que é útil e já imprescindível e que isso ficasse justamente marcado numa reunião de Câmara.

-----É esta a proposta - de aprovarmos um voto de louvor ao TIO - que a CDU hoje aqui deixa nesta reunião.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“Vou atualizar os números do COVID uma vez que temos que conviver com esta situação e é importante sabermos o que se passa no território.

-----Relativamente aos casos cumulativos temos novecentos e oitenta e dois casos, trinta e um óbitos, seiscentos e noventa e um recuperados e o mais importante é que, neste momento, em Oeiras, temos duzentos e sessenta casos ativos.

-----Relativamente à situação dos lares, continuamos a acompanhá-los, temos os procedimentos desde o início e temos três profissionais infetados em três lares, que já estão em isolamento, já foram testados todos os outros trabalhadores e utentes e os restantes estão todos negativos. -----

-----As creches estão a funcionar na sua normalidade e tivemos hoje um caso positivo numa creche.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Sobre o encerramento deste ano letivo e a preparação do próximo ano letivo dois



mil e vinte/dois mil e vinte e um, o encerramento do ano letivo está a decorrer com alguma normalidade, que era já expectável, depois de todos os esforços que foram feitos, em particular no nosso Município, mas também noutras, para fazer face às exigências que se colocaram a partir do fecho das escolas a dezasseis de março e depois do regresso às aulas do décimo primeiro e décimo segundo anos, a dezoito de maio.

Mas o assunto da ordem do dia é, de facto, o próximo ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um.

Sobre isso gostaria de dizer que participei no dia dois de julho, num “Webinar” promovido pelo Conselho Nacional de Educação, aliás, precisamente sobre o tema a escola em dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, onde foram discutidos os desafios que se nos colocam relativamente à abertura do próximo ano letivo, prevendo-se que se tratará de um ano letivo atípico com vários constrangimentos.

- No dia seis de julho este tema também foi o prato forte, na reunião, à distância, “online”, do Grupo Metropolitano de Educação, onde o balanço do ano letivo anterior e a preparação do próximo foi também um tema relevante de discussão.

- No dia catorze de julho tivemos uma longa e proveitosa reunião com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas de Oeiras, onde o único tema na agenda foi precisamente a preparação do próximo ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, que já todos percebemos que vai ser um ano letivo diferente.

É uma reunião que acontece no tempo próprio em que devia acontecer, não aconteceu antes, porque não havia condições de acontecer e não faria sentido acontecer depois, porque este é o momento, porque já se começam a conhecer, embora ainda com muitas incertezas, ambiguidades e indeterminações, qual é a orientação do Governo relativamente ao funcionamento do próximo ano letivo.

Sabe-se que o Governo quer preferencialmente e tanto quanto possível um ensino

presencial, solicita às Direções dos Agrupamentos flexibilidade na utilização dos espaços escolares, improvisação no sentido de, garantindo alguma distância de segurança entre os alunos e garantindo outros espaços, como espaços de aprendizagem, procurar ter as turmas e ter a atividade letiva nas escolas, mas na impossibilidade de isto acontecer, que a preferência deve ir para os regimes mistos de funcionamento e preferencialmente para o terceiro ciclo e para o secundário, garantindo sempre permanência na escola dos mais pequeninos do pré-escolar, do primeiro ciclo e do segundo ciclo, portanto, há um conjunto de coisas que já começam a ser delineadas e também se sabe que as ofertas de componente de apoio à família e de atividades de animação e apoio à família devem funcionar, que as AEC também são para funcionar, que são de oferta obrigatória.

Portanto, já se começam a conhecer um conjunto de orientações relativamente ao próximo ano letivo.

Esta reunião acontece no momento em que devia acontecer, com os Senhores Diretores a pensar e a refletir como é que com a exiguidade de espaços e com as limitações que têm nas suas escolas podem dar cumprimento a estas orientações e a pensar também como é que a Câmara Municipal, enquanto parceiro ativo dos agrupamentos de escolas, pode contribuir para que isto se concretize, para que se vá tanto quanto possível ao encontro destas orientações e que isso aconteça sem sobressaltos, com tranquilidade e em segurança.

Foi isso que foi tratado nesta última reunião, onde da parte da Câmara Municipal foi garantido aos seus Diretores de Agrupamentos, toda a disponibilidade de colaboração e de apoio no sentido de conseguirmos iniciar o próximo ano letivo cumprindo aquilo que são as orientações que estão a ser emanadas e fazendo-o com alguma tranquilidade, sem agitação.

No dia três de julho, era para se receber fisicamente, mas recebemos virtualmente, o Encontro Regional do Programa “Apps for Good”, apoiado pela Direção-Geral de Educação. Um programa que envolve os jovens do ensino básico e do secundário na identificação de



necessidades de problemas que possam ser trabalhados através da linguagem aplicacional para “smartphones”, em que temos cinco agrupamentos de escolas de Oeiras envolvidas. -----

----- Foi o encontro regional de toda a região Sul e do Centro Sul do País, e que iria ter lugar fisicamente em Oeiras, mas teve virtualmente. -----

----- - No dia cinco de julho, juntamente com o Senhor Presidente assistiu ao concerto de encerramento do estágio de Verão do Projeto Novos Horizontes, a Orquestra Novos Horizontes, a orquestra “on” dos Navegadores. -----

----- - No dia dez de julho, tive também oportunidade de participar num “Webinar” da nova SBE sobre economia do espaço, o “Space Business” entre dois mil e vinte e dois mil e trinta. -----

----- E isto acontece também num contexto de relações muito próximas da Agenda da Ciência de Oeiras com o “Cluster” de Aeronáutica, Espaço e Defesa Portugal, relação essa no âmbito da qual está a ser preparado uma proposta de Plano Estratégico de Ação para o Desenvolvimento destes Setores Económicos na Região, tendo como epicentro o “Cluster” Tecnológico de Oeiras e esta conferência foi muito interessante para perceber o que já é hoje e o que será no futuro a economia da aeronáutica e do espaço. -----

----- - No dia dez de julho, estive presente no aniversário do ITQB Nova, foi um dia com uma particularidade especial, porque não só se comemorou o aniversário do ITQB Nova, como além disso, no âmbito da Agenda da Ciência de Oeiras houve oportunidade de premiar um projeto de inovação de dois investigadores, um do ITQB e outro do IBET. -----

----- Trata-se de um prémio que procura estimular as relações de parceria entre os Institutos de Ciência do Concelho de Oeiras e a ideia é que dois investigadores ou dois grupos de investigação de diferentes Institutos de Ciência do Concelho se juntem e desenvolvam uma ideia inovadora e a candidatem ao prémio “The Early Career the World”, que foi entregue nesta data conjugando com o aniversário do ITQB. -----

----- - No dia onze de julho, passou aqui por Oeiras a Campanha Nacional Desconfinar Jovem a tua Causa, e esteve presente o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Duarte Cordeiro, na praia de Santo Amaro de Oeiras, numa ação com as associações juvenis de Oeiras e para a sensibilização dos jovens relativamente ao risco que correm nesta pandemia e a necessidade de se protegerem e de serem eles próprios agentes promotores de um comportamento adequado perante esta situação de risco. -----

----- - No dia treze de julho, teve lugar uma reunião com o grupo em que participaram vários dirigentes da Câmara Municipal de Oeiras, alguns convidados externos do ecossistema de Ciência e Inovação do nosso Município, uma reunião com a Área Metropolitana de Lisboa, neste caso, o Grupo Metropolitano de Inovação, que tem em curso um trabalho de mapeamento dos projetos e das estratégias de inovação dos dezoito Municípios da Área Metropolitana de Lisboa e teve esta reunião como finalidade perceber o que se está a fazer em Oeiras no campo da inovação, tanto do ponto de vista da organização interna da Câmara Municipal e dos serviços que presta ao cidadão, como do ponto de vista externo, naquilo que é o ecossistema das instituições de ciência e de inovação.-----

----- - Como não tinha possibilidade de estar presente, solicitei à Senhora Diretora do Serviço Educação, doutora Maria Paula, que me representasse numa reunião.-----

-----Nós temos feito um esforço muito grande para acompanhar com muita proximidade os projetos educativos das escolas e estar muito presentes naquilo que é o apoio aos nossos Agrupamentos de Escolas no desenvolvimento da sua atividade e isso vem dando os seus frutos, porque quando as pessoas também reconhecem na Câmara Municipal um parceiro atento, disponível e sempre colaborante, também dão de si e evidentemente dão o seu melhor nas suas escolas e é o que acontece em todas elas, mas permitam-me destacar e dar os parabéns ao Agrupamento de Escolas de Oeiras de São Julião da Barra, em particular, a Escola Secundária Sebastião e Silva, que tem vindo a desenvolver um trabalho notável na área das ciências através



Câmara Municipal
de Oeiras

do seu Centro Ciência Viva Escolar, mas já antes disso faziam um trabalho notável.-----

----- Sucedem que destes catorze alunos da Escola Secundária Sebastião e Silva, organizados em três equipas, candidataram-se a um prémio atribuído anualmente, pelo CERN, na Suíça.-----

----- O CERN lança um convite a todos os alunos do ensino secundário, em todo o mundo, para se organizarem em equipas e proporem ao CERN propostas de experimentação científica, projetos de investigação científica e naquilo que são as áreas “core” do CERN. -----

----- De todos os alunos do ensino secundário do mundo foram selecionados como candidaturas válidas, cento e noventa e oito e destas cento e noventa e oito, entre as vinte e três melhores classificadas de todo o mundo está uma equipa de Oeiras, do Agrupamento de Escolas de Oeiras e São Julião da Barra, da Escola Secundária Sebastião e Silva.-----

----- Estes são, de facto, os melhores alunos do nosso Concelho e são garantidamente dos melhores do País.-----

----- As gerações mais bem preparadas de sempre estão entre os melhores do mundo, neste caso.-----

----- Deixa um reconhecimento ao trabalho do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra.-----

----- Um agradecimento à sua Direção na pessoa do Professor Domingos Santos e um agradecimento muito especial à Professora Cristina Pinho, que é, digamos assim, a grande entusiasta da ciência e a líder dos projetos de ciência naquela escola e que tão bons resultados está a dar.-----

----- Friso só para terminar que este trabalho e estas candidaturas foram possíveis com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras, através da Divisão de Desenvolvimento de Política Educativa.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA: -----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

-----“Vou dar algumas informações, e não podia deixar de começar pelas inaugurações. --

----- Todas elas correram muitíssimo bem. -----

----- - No dia dez de julho começámos às dez horas da manhã pela rotunda de Leceia, que não devemos dizer Leceia, mas devemos dizer a inauguração ao monumento Neólito de Leceia. -

----- De facto, foi uma empreitada, que já reconheci em sede do Órgão Executivo, dolorosa, no sentido do tempo que deveria ter demorado, não demorou, demorou para além do tempo necessário, portanto, foi uma empreitada difícil junto do empreiteiro, naturalmente, ele escudou-se com os constrangimentos nas infraestruturas. -----

----- Foi doloroso para o Executivo e também foi doloroso para quem mora nos arredores de Leceia, mas, o que é certo, é que terminou em bem. -----

----- Eu e o Senhor Presidente durante a execução da empreitada tivemos algumas dúvidas, no que respeita à peça escultórica, designadamente a volumetria, que acabou por nos levar ao estaleiro do empreiteiro em Alfragide, para percebermos, de facto, o tamanho da peça, mas, na realidade, estando a peça escultórica enquadrada naquele local, acaba por ser uma centralidade em Leceia, percebe-se claramente que resulta bem. -----

----- Resultou bem para esta Administração, resultou bem para o território, resultou bem para os moradores e, neste momento, está em negociação a aquisição de um terreno próximo a essa rotunda, o que dará maior folego e respiração àquela centralidade. -----

----- - De seguida, fomos para as rotundas da Cidade do Futebol e aqui também devo mencionar que foi um processo, não tão doloroso, mas foi um processo moroso, no sentido de que previamente houve um processo de consulta a vários escultores, ao José Aurélio, ao Moisés Paulo, ao João Duarte e que culminou, naturalmente, em que o Júlio Quaresma tenha sido o vencedor face às propostas que apresentou para as rotundas sul e norte da Cidade do Futebol e



que na inauguração, face à visita que espero todos tenham feito, se percebe, a excelência do que ali foi colocado e estamos a falar numa via estruturante, que é o final da Variante Sul à autoestrada.

No âmbito deste processo de auscultação a outros escultores, ganhou uma das esculturas e, portanto, em breve também será agendada uma inauguração da escultura que já está implementada próximo do Estádio de Oeiras, ao lado do de “Burger King” que é uma escultura do João Duarte, a escultura do Moisés irá para uma rotunda em Porto Salvo, a norte da escola e a escultura do José Aurélio irá para uma rotunda, que ainda não existe, em frente ao Hospital Prisão de Caxias, que é uma empreitada que iremos lançar no final deste ano.

Não podemos deixar de louvar a inauguração que vai acontecer amanhã, pelas onze horas da manhã, o novo edifício dos SIMAS, certamente todos foram convidados a estar presentes.

É algo que muito honra esta Administração.

Estamos a falar de uma empreitada de aproximadamente quatro milhões de euros a cargo da Norcep Construções, Sociedade Anónima e depois da visita que amanhã farão, perceberão que estamos a falar, não de mais um edifício técnico, mas de um edifício de excelência, onde estão os Serviços Técnicos dos SIMAS, tudo é de excelência naquele edifício e espero, Senhor Diretor Delegado que os serviços também sejam de excelência, é um ónus que fica a seu cargo.

Gostaria de falar também da taxa de ocupação das nossas praias, é com muito orgulho que decorrido mais de um mês sobre a abertura da época balnear, podemos dizer que em Oeiras não há qualquer registo de ocorrências de conflitos, de situações de ordem pública, assim atesta a Polícia de Segurança Pública, que tem o cuidado de remeter semanalmente o relatório, temos patrulhamento apeado, temos patrulhamento móvel, temos patrulhamento ciclável e temos uma viatura em registo de permanência no Jardim de Santo Amaro de Oeiras, em frente ao

McDonald's, fruto da cedência que foi feita por parte do Município de Oeiras à Polícia de Segurança Pública e eu solicitei à Comandante Nery que reforce o patrulhamento noturno, porque pode ser nessas alturas, que muitas vezes ocorrem situações mais problemáticas, junto ao McDonald's.

Até ao momento já tivemos cerca de duzentas e cinquenta mil entradas nas quatro praias de Oeiras, mas tudo devidamente controlado e monitorizado.

Gostaria de dizer que, no âmbito dos Programas Mexe-te nas Férias, Projeto Praia Acessível e Oeiras Educa, é de enaltecer o apoio e a organização da DVM, na pessoa do seu dirigente e restantes colaboradores, no que respeita à logística inerente à execução destes programas, porque tudo só é possível com o transporte destes utentes para onde se pretendem dirigir.

Também gostaria de lembrar que houve algumas reclamações que temos sentido, naturalmente, legítimas.

Tivemos reclamações estas noites por via de uma intervenção que temos feito no Centro Histórico de Oeiras.

Como já devem ter reparado o Centro Histórico de Oeiras está a ser intervencionado ao nível da pavimentação e fizemos intencionalmente esta intervenção no período noturno, porque estamos a falar de uma via de sentido único, que é muito utilizada do ponto de vista viário e não podíamos retirar essa valência no período diurno, portanto, a intervenção está a correr à noite, o que, para quem lá mora há inconvenientes, mas estamos a falar de uma só noite. Esta noite aconteceu os trabalhos de fresagem, que provocam maior ruído e, naturalmente, as pessoas reclamaram junto dos Serviços, nas próximas duas noites são trabalhos de pavimentação, menos ruidosas, mas, no dia dezassete temos os trabalhos concluídos.

Quanto à ativação do sistema de rega, não temos “outsourcing” nos parques e jardins, tem sido a administração direta com uma equipa dos SIMAS e pontualmente com algum



“outsourcing” que gradualmente tem ativado os sistemas de rega. -----

----- O que se tem sentido por todo o território e os Serviços têm rececionado reclamações ao nível das regras das árvores e nessa medida está a ser intensificado essas ações de rega. -----

----- Já foram abordados em reunião da Assembleia Municipal dois relatórios, um está relacionado com os encargos mensais que o consumidor doméstico tem com a prestação de serviços ao nível do abastecimento de água e saneamento e águas residuais, para se chegar à conclusão e consultados os SMAS de Mafra, o CIMAR de Loures e Odivelas, as Águas de Cascais, SMAS de Sintra, SMAS de Vila Franca de Xira e EPAL chegámos à conclusão que onde se paga menos é nos SIMAS de Oeiras e Amadora, que apresenta um valor de dezanove noventa e oito. -----

----- No tocante às variáveis que têm acontecido desde dois mil e dezassete a dois mil e vinte, temos uma variável em dois mil e dezassete de dezanove setenta e quatro, passou em dois mil e dezoito para dezanove setenta e nove e em dois mil e dezanove para dezanove noventa e três, tendo em dois mil e vinte o valor de dezanove noventa e oito e mesmo na tarifa social apresentamos dentro destas entidades consultadas o valor mais baixo cinco quarenta e oito. -----

----- Portanto, uma forma incontestável, os SIMAS é na Grande Lisboa a entidade onde o consumidor doméstico tem um encargo mensal mais baixo. De qualquer das formas, estamos a avaliar de que forma é que podemos aplicar a tarifa social, não a requerimento, mas de uma forma automática, mas isso é um estudo que ainda está a ser feito internamente. -----

----- Outro estudo que vos quero apresentar de forma muito simples, decorridos que são seis meses desde que a nova Administração tomou posse e dado que foram orientações muito precisas, no sentido de apostar no concurso público e de diminuirmos ou mitigar o desencadear de ajustes diretos. -----

----- Ao nível dos ajustes diretos simplificados, procedimentos que vão até aos cinco mil euros, como sabem, no primeiro semestre de dois mil e dezoito, foram desencadeados

quatrocentos e oitenta procedimentos, no montante de seiscentos e cinquenta e seis mil euros, à data, decorridos que são seis meses, diminuímos praticamente cinquenta por cento em ajustes diretos simplificados, temos o montante de trezentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e três euros e ainda queremos diminuir mais. -----

-----Estão a ser feitos outros estudos só ao nível dos ajustes diretos por critérios materiais e ajustes diretos por consulta prévia e logo que os estudos estejam concluídos irei apresentá-los, mas isso é um bom sinal para esta Administração, é um bom sinal do trabalho desencadeado pelo Senhor Diretor Delegado junto dos Serviços.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Gostaria de falar de algo que já foi noticiado, mas que não foi informada a Câmara devidamente, que é relativa à diminuição do prazo médio de pagamentos da Câmara Municipal de Oeiras e dizer que, nos últimos anos, temos procurado, desde que este Executivo tomou posse, fazer funcionar a máquina burocrática administrativa do Município de forma célere, de modo a fazer chegar tão rápido quanto possível o dinheiro à economia real.-----

-----Em dois mil e dezasseis, o prazo médio de pagamentos da Câmara Municipal de Oeiras eram quarenta e um dias, em dois mil e dezassete esse prazo passou para trinta e dois dias, em dois mil e dezoito para seis dias e desde dois mil e dezanove, o prazo médio de pagamentos da Câmara Municipal de Oeiras são três dias. -----

-----Este esforço teve a ver a calibragem do Serviço e com a preocupação do Serviço em fazer chegar tão depressa quanto possível o dinheiro a quem trabalhou, a quem faturou, mas representa também a preocupação do Município de Oeiras com o funcionamento da economia. --

-----Esta questão é tão mais contemporânea quanto aquilo que vem acontecendo com o COVID-Dezanove e com a crise económica de que todos nós vamos ouvindo falar que pode chegar a qualquer momento. -----



----- Se no passado esta já tinha sido a nossa preocupação, agora a preocupação é ainda mais premente desde o inicio do estado de emergência. -----

----- Eu creio que este prazo terá ainda baixado, não tem reflexos nas contas e não está devidamente aferido, mas sei que o prazo ainda baixou, portanto, não sei por onde é que nós podemos cortar mais ineficiências, mas creio que já não há muitas a cortar. -----

----- Isto significa que não é apenas o Departamento Financeiro que está em causa, obviamente que o Departamento Financeiro tem um responsabilidade suplementar nesta área, porque faz um circuito longo, quer com a Contabilidade, quer com a Divisão Financeira, com a Tesouraria, quer com os outros Serviços e na articulação dos Serviços com o Departamento Financeiro, isto representa que o Dirigente do Serviço que recebe a fatura rapidamente a coloque no Departamento Financeiro e esse Departamento está eficiente para fazer chegar tão rapidamente quanto possível à Tesouraria para pagamento final. -----

----- Queria cumprimentar todos os Serviços e cumprimentar especialmente a Senhora Diretora Financeira pela transformação que houve na calibragem do serviço e passar de quarenta e um dias em dois mil e dezasseis para três dias em dois mil e dezanove, um número notável, não conheço quem na Administração consiga fazer muito melhor do que isto, só uma Câmara muito mais pequena ou com muito menos atividade, numa Câmara com a dimensão e com o peso burocrático da do Município de Oeiras é um resultado notável de articulação e nós muitas vezes queixamo-nos da falta de articulação dos Serviços da Câmara, neste caso, é uma articulação quase perfeita, estão todos de parabéns. -----

----- - Estive na segunda-feira numa reunião/audiência com a Senhora Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, no âmbito da Presidência da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, no qual fui recebido e fui expor à Senhora Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação algumas das preocupações dos Municípios Portugueses, que fazem parte daquela rede, relativa ao

reconhecimento do papel dos Municípios na cooperação descentralizada e na ação externa portuguesa. -----

----- Isto é uma questão muito antiga para os Municípios Portugueses, os Municípios há muitos anos estão preocupados que o Governo Central perceba e respeite o trabalho que vem sendo feito e que connosco articule nessa posição. -----

----- Falámos também dos problemas que tem havido com o Instituto Camões, que normalmente todos os anos envia um papel para nós preenchemos para justificarmos ou para entregarmos as despesas que temos na área da cooperação descentralizada para ser colocado no reporte nacional da OCDE para no exame da CAVE para aumentar as verbas que Portugal coloca na sua política de cooperação, todavia, fora esse tempo não há quase contacto nenhum. -----

----- A Senhora Secretária de Estado foi muito compreensiva sobre as nossas queixas, pode ser que desta vez haja alguma alteração ao comportamento que os Negócios Estrangeiros tiveram ao longo dos anos. -----

----- Convidei-a para participar numa próxima reunião da Assembleia Geral e disse-me estar presente. -----

----- Hoje mesmo, estive numa reunião com o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, expondo o mesmo assunto, de modo a que a Rede de Cooperação de que o Município de Oeiras preside seja reconhecida como a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, como interlocutor para a área da cooperação. -----

----- A Associação Nacional dos Municípios Portugueses tem um Departamento de Cooperação que não funciona e visto que grande parte dos Municípios Portugueses não têm dimensão, nem a preocupação com esta área, procurar que seja esta Rede, que nós hoje apresentamos e lideraremos a assumir essa condição. -----

----- Está em preparação um protocolo entre a Associação Nacional dos Municípios



Portugueses e a Rede, para que isso se efetue e nos próximos meses deveremos ter algumas novidades.”-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Presidente prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “No passado dia dois de julho recebi no meu gabinete o bailarino Marcelino Sambé, que foi homenageado no Dia do Município e veio apresentar cumprimentos na sequência da condecoração lhe foi atribuída, porque não pôde estar presente. -----

----- Acho que nunca é demais realçar personalidades como esta, porque é justamente um daqueles casos, que nascido no Concelho, num bairro municipal, superou-se e atingiu o estrelato e, portanto, acho que é sempre uma boa referência para todos aqueles que em situações adversas conseguem ultrapassar as fronteiras do bairro, do Município, do País e hoje é uma referência internacional.-----

----- - No mesmo dia, pelas dezoito horas, decorreu nesta sala uma reunião do Conselho Municipal de Segurança, foi a primeira reunião este ano, após a recomposição do Conselho.-----

----- - No dia três de julho realizei visitas ao Concelho, retomando visitas depois de um interregno durante o COVID.-----

----- - No dia quatro visitei a Ribeira da Lage com o Presidente da Junta que quis fazer uma distribuição simbólica de máscaras à população, presente numa pequena feira que há lá, com seis feirantes.-----

----- - No dia cinco, decorreu um concerto de encerramento do Estágio de Verão, da Orquestra de Câmara Portuguesa, no Bairro dos Navegadores, aquela que será designada Orquestra dos Navegadores Novos Horizontes, no âmbito dos Contratos Locais de Segurança. ---

----- - No dia oito decorreu uma Assembleia Geral do Taguspark, que não foi conclusiva, visto que uma das coisas que estava a ser discutida eram as remunerações da Administração, tem havido ali muitas dúvidas, porque é uma empresa com estatutos de empresa pública, mas que,

entretanto, pela aquisição de ações por privados, o capital neste momento já é mais de cinquenta por cento, portanto, pode haver ali uma análise diferente, no que diz respeito às remunerações e este assunto tem vindo a ser estudado, mas ainda não foi definido. -----

----- No dia nove de julho, estive presente no Dafundo, aquilo era para se chamar Casa de Arquitetura, mas a Presidente da Câmara de Matosinhos reclamou, porque há uma Casa de Arquitetura em Matosinhos e, portanto, esta chama-se Círculo da Arquitetura, onde foi entregue o Prémio Municipal de Arquitetura Conde Oeiras, na sua sexta edição, começou em mil novecentos e noventa e um, mas há vários anos que não foi atribuído e, portanto, foi retomado também este ano.-----

----- Esse prémio tem duas dimensões, uma delas tem a ver com recuperação e a requalificação de edifícios, antigos ou degradados em termos de requalificação urbana e também Projetos de Arquitetura novos.-----

----- Este ano só foram atribuídos prémios a Projetos de Arquitetura originais e da leitura desse livro os Senhores Vereadores poderão constatar da qualidade arquitetónica dos projetos que têm vindo a ser apresentados e realmente houve dois ou três da Vila Utopia., o que não é de estranhar, porque da Vila Utopia nasceram trinta e tal projetos e a ideia inicial era que cada projeto tivesse um arquiteto, portanto, seriam trinta e seis projetos para trinta e seis arquitetos.---

----- Acabou por não ser bem assim, porque pelo menos há vinte arquitetos para trinta e tal projetos.-----

----- É indiscutível que a qualidade destes projetos tem muito a ver com a constituição de referências arquitetónicas do Concelho.-----

----- No dia dez, às dez horas da manhã, como já foi referido, foi inaugurado o monumento Neolítico de Leceia e os monumentos escultóricos das rotundas da Cidade do Futebol.-----

----- No mesmo dia, às dezoito horas, foi também a tomada de posse dos órgãos sociais



da Federação Portuguesa de Futebol, na Cidade do Futebol. -----

----- Reitero o convite a todos para a inauguração do edifício dos Serviços Intermunicipalizados de Oeiras e Amadora. -----

----- Gostaria de vos dar conhecimento que foi reformulado o Centro de Estudos Arqueológicos de Oeiras e em termos municipais é o mais antigo e o mais produtivo em termos de política editorial visto que já vai em cerca de trinta publicações nos últimos trinta e cinco anos. -----

----- O Diretor é o Professor João Cardoso e tem como Conselho Assessor da Revista Estudos Arqueológicos, estando o Professor Doutor João Zilhão, da Universidade de Barcelona, considera-se desejável a sua substituição pelo Professor Doutor Jorge Oliveira Professor Catedrático da Universidade de Évora. -----

----- Com efeito enquanto a área científica da especialidade do Professor Doutor João Zilhão, se encontra assegurada Professor Doutor Nuno Bicho Professor Catedrático da Universidade do Algarve e membro do Conselho Assessor desde dois mil e dezassete, a área respeitante ao Megalitismo e às primitivas sociedades camponesas encontra-se carecida de um especialista colmatando o Professor Doutor Jorge Oliveira Paulo tal lacuna pelo que, com base nesta fundamentação, se proceda à respetiva integração dos seu nome a partir do próximo volume de revista. -----

----- Assim sendo a constituição do Conselho de Assessor ficará assim constituída: -----

----- Doutor Luís Raposo, Museu Nacional de Arqueologia, Presidente do ICOMOS Europa; -----

----- Professor Doutor Nuno Ferreira Bicho Catedrático de Arqueologia da Universidade do Algarve; -----

----- Professor Doutor Alfredo Medeiros Martin, Professor Titular de Arqueologia da Universidade Autónoma de Madrid; -----

-----Professor Doutor Martin Almag-Gorbea, jubilado de Arqueologia da Universidade Complutense de Madrid;-----

-----Professora Doutora Raquel Vilaça, Catedrática de Arqueologia da Universidade de Coimbra; -----

-----e o Professor Doutor Jorge de Oliveira, Catedrático da Universidade de Évora. -----

-----Solicito ao Apoio aos Órgãos que faça chegar aos Senhores Vereadores as seguintes informações: -----

-----Informação sobre o Destaque Estatístico Vinte e Oito - Estimativas da População de dois mil e dezanove;-----

-----Informação sobre Destaque Estatístico Trinta - Estatísticas da Justiça; -----

-----Informação sobre População estrangeira a viver em Oeiras, análise aos dados do SEF, dois mil e dezanove.”-----

14 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO TIO - TEATRO INDEPENDENTE DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal **da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia**, exarar em ata um voto de louvor ao TIO - Teatro Independente de Oeiras, porque a área da cultura é imprescindível, quer na componente da democracia, quer na componente da sobrevivência e desenvolvimento das sociedades, até para o nosso espírito crítico e a forma de nos olharmos coletivamente e tendo em conta esta importância da componente cultural nas sociedades, julgo que é de relevar aqui no Concelho de Oeiras os agentes que promovem essa diversidade de componentes culturais e que dessa forma tanto enriquecem esta dinâmica neste Concelho e tendo em conta que é um desses agentes culturais, é uma instituição no Concelho e porque comemora



Câmara Municipal
de Oeiras

neste ano, trinta anos de existência, o qual lhe deverá ser transmitido.

15 - PROPOSTA N°. 524/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA RUA 5 DE OUTUBRO E ARRUAMENTOS ADJACENTES, NA FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES, NO CONCELHO DA AMADORA:

I - O Senhor Presidente disse o seguinte:

“Eu gostaria de dizer aos Senhores Vereadores que foram dadas orientações nos SIMAS para de futuro em todo este tipo de propostas vir uma informação com indicação do contributo deste tipo de empreitadas para a eliminação, nos casos em que se trate disso, do fibrocimento com amianto, porque nem todo o fibrocimento tem amianto.”

O arquiteto Romano Castro disse o seguinte:

“Por lapso não está escrito na proposta que são dois quilómetros e meio de substituição e é tudo em fibrocimento.”

II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de seis de julho de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Rua Cinco de Outubro e arruamentos adjacentes, na Freguesia das Águas Livres, no Concelho da Amadora, pelo preço base de duzentos e noventa e nove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de cento e oitenta dias, prevendo-se que o mesmo decorra em dois mil e vinte e um, com o contrato a observar a forma escrita.

-----A nomeação júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A nomeação do coordenador de segurança em fase de projeto.-----

-----A designação do gestor do contrato, delegar no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de cauções.-----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e alterações subsequentes.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.-----

-----Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

16 - PROPOSTA Nº. 525/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EXECUÇÃO DE EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS 2020/2021: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de seis de julho de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento, por concurso público para a celebração de acordo quadro, para execução de empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita nas redes de águas residuais, no Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um. -----

----- O preço base de trezentos e trinta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a desenvolver num prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra entre dezembro dois mil e vinte e dezembro dois mil e vinte e um, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais o valor de mil euros, ao ano de dois mil e vinte e o valor de trezentos e vinte e nove mil euros, ao ano de dois mil e vinte e um, ambos acrescidos de IVA. -----

----- A nomeação do júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura de propostas, na elaboração de relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, de acordo com o seguinte: Efetivos: Presidente - engenheiro Henrique Urbano (CDSO); Vogal - doutora Luísa Barradas (DAAJ); Vogal - engenheiro Rui Gamboa (DPP); Suplentes: Vogal - engenheira Fabíola Ribeiro (DSO); Vogal - Nuno Araújo (DCP).-----

----- A nomeação do engenheiro Rui Gamboa (DPP) como coordenador de segurança em fase de projeto.-----

----- A designação da engenheira Fabíola Ribeiro (DSO) como gestora do contrato tendo como substituta, nas suas faltas e impedimentos, a Diretora do Departamento de Gestão e

Exploração de Redes, engenheira Julieta Marques.-----

-----Delegar no Diretor-delegado o ato de liberação de cauções.-----

-----Nos termos do artigo centésimo trigésimo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, bem como do previsto no artigo ducentésimo quinquagésimo sétimo a ducentésimo quinquagésimo nono, do mesmo diploma legal, encontrando-se as peças do procedimento de conformidade com as normas constantes do capítulo terceiro, do título segundo, parte segunda (artigos quadragésimo a quinquagésimo primeiro), designadamente a dos artigos quadragésimo, quadragésimo primeiro e quadragésimo segundo do referido diploma.-----

-----Alínea a), do número um, do artigo septuagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigo nonagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos e de conformidade com o disposto na alínea c), do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, publicado na segunda série do Diário da República, número onze, em dezasseis de janeiro de dois mil e dezassete.-----

-----Artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro. -----

-----Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

17 - PROPOSTA Nº. 526/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS - GASÓLEO, PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, ATRAVÉS DE DEPÓSITO AÉREO A COLOCAR EM LECEIA, POR UM PERÍODO DE 36 MESES, COM INÍCIO A 1 DE SETEMBRO DE 2020, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS CONNECT: -----



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de seis de julho de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por ajuste direto com recurso ao Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais CONNECT, para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos - gasóleo, para a frota automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, através de depósito aéreo a colocar em Leceia, à empresa LUBRIFUEL - Combustíveis e Lubrificantes, Limitada, pelo preço de cento e oitenta mil duzentos e sete euros e trinta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de trinta e seis meses, com início a um de setembro de dois mil e vinte, devendo o valor, face ao seu caráter plurianual e para efeitos cabimentais, ser considerado no montante de vinte mil e vinte e três euros e seis cêntimos, para o ano de dois mil e vinte (quatro meses), sessenta mil e sessenta e nove euros e dez cêntimos, para cada um dos anos de dois mil e vinte e um, (doze meses) e de dois mil e vinte e dois (doze meses) e quarenta mil e quarenta e seis euros e seis cêntimos, para o ano de dois mil e vinte e três, (oito meses), todos acrescidos de IVA, a celebração de contrato escrito, a respetiva minuta, a delegação no Diretor-delegado do ato de liberação de cauções. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o

Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

18 - PROPOSTA Nº. 527/20 - SIMAS - CP 13/2018 - EMPREITADA DE DUPLICAÇÃO DE UM TROÇO DO CANEIRO DA FALAGUEIRA NA ZONA DO BAIRRO DO BOSQUE, NA AMADORA - 1ª. FASE - REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e abstenção dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de seis de julho de dois mil e vinte, na qual aprovou a revisão de preços, no valor de dois mil cento e sessenta e cinco euros e vinte e um céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à empreitada de duplicação de um troço do caneiro da Falagueira, na Zona do Bairro do Bosque, Amadora, primeira fase. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico das transferências das competências do Estado para as autarquias



locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.

19 - PROPOSTA Nº. 528/20 - SIMAS - CP 19027/2019 - EMPREITADA DE INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZMC BOREL, FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e abstenção dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de seis de julho de dois mil e vinte, na qual aprovou o levantamento da suspensão dos trabalhos, no âmbito da empreitada de “Instalação/Remodelação das Redes de Abastecimento de Água da ZMC Borel, Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora”.

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos.

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o

Código do Procedimento Administrativo.

20 - PROPOSTA Nº. 529/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, EM FUNÇÃO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL, EM REGIME DE ASP (APPLICATION SERVICE PROVIDER) E RESPECTIVOS SERVIÇOS CONEXOS, COM A ENTIDADE EPAL, EM CONSÓRCIO COM A ALTRAN E OS CTT:

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e voto contra dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de seis de julho de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, com vista à aquisição de um sistema de gestão comercial, em regime ASP (Application Service Provider) e respetivos serviços conexos, com a entidade EPAL, em consórcio com a Altran e os CTT, pelo valor de um milhão quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e três euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondentes a quatrocentos mil quinhentos e dezoito euros, acrescidos de IVA a liquidar à EPAL e Altran e um milhão setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA, a liquidar aos CTT, pelo prazo de um ano, renovável por igual período, até ao limite de dois anos, com início em outubro de dois mil e vinte e um. ----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços. -----



----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, Lei do Orçamento de Estado para dois mil e vinte. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

21 - PROPOSTA Nº. 530/20 - SIMAS - 4^a. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020 E ANOS FUTUROS - ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de seis de julho de dois mil e vinte, na qual aprovou a quarta Alteração Orçamental de dois mil e vinte e anos futuros - Orçamento das Despesas Correntes, no valor de um milhão oitocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos euros, divididos pelos anos de dois mil e vinte (cento e vinte e oito mil e novecentos euros), dois mil e vinte e um (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos euros), dois mil e vinte e dois (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos euros), dois mil e vinte e três (cento e noventa e nove mil e quinhentos euros) e outros anos (quatrocentos e noventa e dois mil euros). -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de

setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

-----Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, alínea c), do número um, do artigo sexto, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

22 - PROPOSTA Nº. 531/20 - DLEU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, DESTINADO A UMA UNIDADE DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL (RUA DE GOA, 5, CAXIAS):-----

-----I - A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse o seguinte:-----

-----“Eu não vou fazer grandes considerações sobre a questão da dimensão da construção destes fogos, da expansão urbanística e das opções que estão a ser feitas, mas há aqui uma informação, algo contraditória, e eu gostava de obter algum esclarecimento, tem a ver com o facto de, na informação número dezoito mil quatrocentos e cinco, de dois mil e dezanove, que está em anexo a esta proposta, se referir expressamente que no PDM o índice máximo de construção na zona é de zero sessenta, mas aquilo que se está a aceitar através desta proposta é o índice de construção de zero setenta e eu gostava de saber o que é que se deve este aumento significativo ou o que é que ele representa.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Em primeiro lugar, em relação à operação e independentemente do cumprimento dos parâmetros acho que é um princípio errado estarmos a demolir uma vivenda que tinha sido a determinado momento um projeto de reabilitação e ampliação com uma vivenda ampla e um terreno amplo e agora vamos fazer uma construção de um conjunto de fogos que acaba com esta questão da vivenda, são trinta e cinco fogos, neste espaço.-----

-----Eu acho que é uma inflação galopante e um princípio de motivação para que outros façam o mesmo processo, não me parece que seja correto.-----

-----Agora vamos àquilo que tem a ver com o cumprimento das regras e do PDM.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- No âmbito do PDM publicado em dois mil e quinze esta zona encontra-se inserida numa área operativa, poente sul, classificado como solo urbano, neste caso, classificado como espaços residenciais, nesse sentido, o índice de utilização máximo é de zero sessenta. -----

----- Aquilo que a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia referiu e bem, tem a ver com os quadros e fala em zero setenta, mas pior do que isto é uma explicação que é preciso dar, o zero sessenta ou o zero setenta aplica-se a que área? -----

----- Seis mil setecentos e nove metros quadrados é a área hipotética do terreno e não conseguem provar porque parece que há partes do terreno e operações que foram ocupados por outros ou é a área referida no Pedido de Informação Prévia, estamos a falar em qualquer coisa como cinco mil setecentos e quarenta e nove metros quadrados? -----

----- Se fosse só cinco mil setecentos e quarenta e nove metros quadrados, de facto não ultrapassa os quarenta por cento, mas ultrapassa e de que maneira em todas as áreas, tanto do ponto de vista de implantação como o índice de construção, por isso, há aqui questões que acho que era bom que houvesse uma explicação objetiva sobre esta matéria, porque depois não se pode dizer que as questões dos acertos de áreas se resolvem no licenciamento, não pode ser, ou é uma ou é outra, não se pode contar com uma coisa que depois não se consegue fazer os acertos ou arranjar a questão das áreas. -----

----- Gostava que os Serviços me pudessem dizer como chegaram a este valor, do ponto de vista da área de construção, o que é que consideram também área de construção, se é só a parte habitacional ou tudo, um conjunto de componentes, não estou a falar do estacionamento, estou a falar de um conjunto de outras áreas que no meu ponto de vista devem ser consideradas, ou seja, nós não podemos ter uma forma elástica que permita isto. -----

----- O índice de implantação diz que é um zero quarenta e dois, o índice de implantação é com base nos seis mil setecentos e nove metros quadrados ou com base nos cinco mil setecentos e quarenta e nove metros quadrados? -----

-----E o índice de construção, porquê zero setenta?”-----

-----O Senhor Presidente disse o seguinte:-----

-----“Eu não percebo a questão que os Senhores Vereadores estão a colocar.-----

-----Estão a dizer qua há aqui um aumento não sei do quê.”-----

-----A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia disse o seguinte:-----

-----“O aumento do índice de construção.-----

-----O PDM diz que o índice de construção é zero sessenta naquela área e a proposta aumenta o índice de construção para zero setenta.”-----

-----O Senhor Presidente referiu o seguinte:-----

-----“O zero sessenta do PDM é na unidade operativa do planeamento, significa que há umas que têm zero sessenta, outras podem ter zero setenta ou zero trinta, tudo depende das características do terreno, porque a unidade operativa do planeamento dá a média.”-----

-----A arquiteta Sónia Cardoso explicou o seguinte:-----

-----“O índice de zero sessenta aplica-se à totalidade do aglomerado e não a cada parcela em singular, tal como o Senhor Presidente estava a dizer, poderá haver umas com zero trinta e outras com zero sessenta, etc., e o índice está aplicado à área do terreno que o proprietário tem descrito na Conservatória ainda que ela não exista efetivamente no local que é essa a situação que fica para resolver em fase seguinte.”-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Estão a calcular com a área do terreno de seis mil setecentos e nove metros quadrados que é aquela que neste momento consegue provar que existe, existe uma hipotética, mas ainda não está localizado.”-----

-----A arquiteta Sónia Cardoso respondeu o seguinte:-----

-----“A área que existe registada na Conservatória são oito mil duzentos e noventa e três metros quadrados, mas efetivamente esta área não existe, o terreno é um gaveto e está



completamente consolidada a zona, está todo construído em dois dos seus lados e nos outros dois é o arruamento público, portanto, neste momento a área que o proprietário tem descrita já não existe e ele terá que ratificar.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “A área total do terreno, de acordo com os dados que estão aqui, são seis mil setecentos e nove metros quadrados, são cinco mil setecentos e quarenta e nove ou são oito mil duzentos e noventa e três metros quadrados? -----

----- É isso que importa esclarecer, qual é o número que conta, porque de acordo com os parâmetros que estão aqui dá a impressão que os setenta por cento são em relação aos seis mil setecentos e nove metros quadrados, mas não fala em seis mil setecentos e nove em lado nenhum, fala no que respeita à área de intervenção a discrepância significativa entre a área total do terreno registada com oito mil duzentos e noventa e três metros quadrados e o levantamento topográfico cinco mil setecentos e quarenta e nove metros quadrados, como é que aparece aqui seis mil setecentos e nove metros quadrados? -----

----- Portanto, esta proposta é retirada para esclarecimento.” -----

----- **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse o seguinte: -----

----- “Quando for rediscutida esta proposta queria que nos apresentassem então o índice atual de construção da unidade operativa atual.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “O que é preciso esclarecer aqui primeiro não são os zero setenta ou zero sessenta, isso não é relevante em função da média da unidade operativa do planeamento, o que é importante é que há aqui uma discrepância, de facto, no que diz respeito à área que está a ser considerada, porque onde se concluiu que a pretensão reúne condições de ser submetida à Câmara para deliberação, contemplando os seguintes parâmetros urbanísticos: -----

----- Área total do terreno diz seis mil setecentos e nove metros quadrados; -----

-----Depois diz, no que respeita à área de intervenção, assinala-se a discrepância significativa entre a área total de terreno registada na Conservatória do Registo Predial com oito mil duzentos e noventa e três metros quadrados, e o levantamento topográfico com cinco mil setecentos e quarenta e nove metros quadrados. -----

-----Se o levantamento são cinco mil setecentos e quarenta e nove metros quadrados como é que depois fala aqui em seis mil setecentos e nove metros quadrados, portanto, isto tem de ser esclarecido.” -----

-----II - Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente**, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

23 - PROPOSTA Nº. 532/20 - DAEGA - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 407/20, APROVADA EM 27 DE MAIO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS 20 ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE TEMPOS LIVRES NO ANO LETIVO 2019/2020:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a retificação da proposta de deliberação número quatrocentos e sete, de dois mil e vinte, aprovada em reunião de Câmara, realizada em vinte e sete de maio de dois mil e vinte, nos termos seguintes:--

-----Onde se lê “A atribuição de comparticipação financeira no montante global de vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro euros, repartido pelas vinte associações de pais e encarregados de educação, conforme se apresenta na informação número INT-CMO/dois mil e vinte/oito mil trezentos e noventa e um”, deverá ler-se “A atribuição de comparticipação



financeira no montante global de trinta e dois mil duzentos e oito euros, repartido pelas vinte associações de pais e encarregados de educação, conforme se apresenta na informação número INT-CMO/dois mil e vinte/dez mil e dezassete". -----

----- No quadro em anexo à informação número INT-CMO/dois mil e vinte/oito mil trezentos e noventa e um, onde se lê "Valor total vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro euros", deverá ler-se "trinta e dois mil duzentos e oito euros", conforme o quadro número um, em anexo à informação número INT-CMO/dois mil e vinte/dez mil e dezassete.-----

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, estabelece que os atos administrativos podem ser retificados por iniciativa dos órgãos competentes. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

24 - PROPOSTA Nº. 533/20 - DE - APOIO PARA VIAGENS REALIZADAS PELOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS E DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heliósa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do montante de nove mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos, à Escola Secundária Quinta do Marquês, destinado a apoiar a viagem a Londres, para oitenta e dois

alunos, realizada entre os dias seis e nove de fevereiro de dois mil e vinte. -----

-----A atribuição do montante de quatro mil quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos, ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, destinado a apoiar a viagem aos Açores, para trinta e sete alunos, realizada entre os dias vinte e cinco e vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto respetivamente da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

25 - PROPOSTA Nº. 534/20 - DRU - Pº. 2/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA QUINTA DAS ESTRANGEIRAS, EM CASAL DAS CHOCAS - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO: -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Eu tive a oportunidade de ver num conjunto de processos, propostas do concurso



Câmara Municipal
de Oeiras

desta área, que nós por norma estamos a fazer com umas pequenas diferenças, ao princípio era cinquenta/cinquenta, depois passámos para a quarenta/sessenta, depois já vimos trinta/sessenta.-----

----- Em relação a esta obra, não é uma obra muito complexa do ponto de vista de capacidade técnica e especial, porque trata de fazer duas coisas, que são geralmente chapa cinco, é a questão de um parque infantil e um espaço sénior, são características diferentes, mas é uma coisa que não precisa de grande criatividade e inovação, é o que se faz em todos os sítios, mais um aparelho ou menos um aparelho. -----

----- Portanto, não sei se teríamos de ir para os quarenta sessenta ou se manteríamos a questão dos cinquenta/cinquenta. -----

----- Até porque tenho visto que as empresas que têm vindo a concorrer são praticamente as mesmas, são empresas que estão habituados a este tipo de trabalho e algumas fazem-no bem, por isso, não vejo que haja diferença e que prove que, de facto, às vezes a diferença que existe em pôr determinado valor técnico, muitas vezes não é isso que altera as regras.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Isto aqui é uma substituição da Câmara ao urbanizador, portanto, foi executada a garantia bancária e a Câmara está-se a substituir.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público da empreitada Requalificação dos Espaços Exteriores da Quinta das Estrangeiras. -----

----- O preço base do concurso de setecentos e quarenta e cinco mil euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O prazo de execução de trezentos e sessenta dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A designação do júri do procedimento: -----

----- Membros efetivos: -----

----- Presidente: arquiteto António Abreu, Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana (que será substituído nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal); -----

----- Primeiro vogal efetivo: arquiteto Nuno Couto, Técnico Superior da Divisão de Reabilitação Urbana; -----

----- Segunda vogal efetiva: arquiteta Madalena Gomes, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana. -----

----- Membros suplentes: -----

----- Primeira vogal Suplente: arquiteta Isabel Mata Torres, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana; -----

----- Segunda vogal Suplente: arquiteta Ana Cerqueira, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana. -----

----- A delegação de competências no júri. -----

----- A nomeação da arquiteta Vanda Paraíso Lérias, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana, como Gestora do Contrato. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), k), m) e n) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, em especial o disposto nos artigos décimo sexto, número um, alínea c), trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número dois, quadragésimo terceiro, quadragésimo sétimo, sexagésimo sétimo, número um, sexagésimo nono, número dois e centésimo trigésimo e seguintes. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

26 - PROPOSTA Nº. 535/20 - DGEV - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES E PALMEIRAS NO CONCELHO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA DECISÃO DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA ORDENADA EM SEGUNDO LUGAR E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Na altura pensou-se na questão de anular o concurso, mas eu sugeri para irmos para o segundo classificado, pelos vistos a solução adotada foi a proposta ordenada em segundo lugar.

----- Eu estive a ler parte do documento que justifica a proposta em segundo lugar e a não-aceitação da parte da proposta que ficou em primeiro lugar. -----

----- O primeiro classificado, afinal já conseguiu juntar o cartão de mais três funcionários que já estão validados para poder fazer esse tipo de intervenção.-----

----- Aquilo é um consórcio e como tal, em relação à garantia, sendo dois, só um dos componentes do consórcio é que validou a questão da garantia, não tendo o outro assumido a responsabilidade. -----

----- Desconheço os termos do contrato, ou seja, quais são as condições, se é necessário que os dois assumam ou se um pode assumir por parte, às vezes há muitas dúvidas sobre isso, a minha questão aqui não é tanto passar para o segundo, mas tendo em conta que o primeiro apresentou uma contestação nesse sentido, no dia dezassete de junho, se não irão ter razão. -----

----- Se eles conseguirem provar que dentro do prazo conseguiram apresentar a carteira dos tais três que faltavam, porque na altura só tinha um, e depois se tiver razão que a garantia bancária não é do consórcio, dos dois, mas apenas um é que compete apresentar a garantia bancária.” - -----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte: -----

-----“Quanto a essa questão não lhe posso responder, aliás, ninguém nesta sala está habilitado para esse efeito.-----

-----Eu espero que não, porque já temos tido alguma experiência que não é positiva de contratos que são impugnados e colocam a máquina da Câmara altamente em causa, estou a falar designadamente do procedimento dos espaços verdes, que já está resolvido do ponto de vista do procedimento, mas materialmente ninguém percebe que está resolvido, porque ainda não temos o “outsourcing” ativo e só devemos ter lá para outubro. -----

-----No que respeita a este procedimento, já tinha aqui explicado que o que estava aqui em causa era, de facto, o primeiro classificado ser um consórcio entre a Hidurbe e a Relva Viva e o segundo classificado é a Perene.-----

-----O que é que hoje vem à Câmara? -----

-----A adjudicação ao segundo classificado que é a Perene.-----

-----Eu na realidade na última reunião ainda tinha esperança da adjudicação ao primeiro classificado, algo que até comunguei com os Serviços, porque o que estava aqui em causa e em falta por parte do consórcio era a certificação por parte destas duas empresas, no que respeita à aplicação de produtos fitofármacos e a prestação de caução em nome do consórcio, ou seja, da Hidurbe e da Relva Viva.-----

-----Haviam dúvidas sustentadas por mim e pelos Serviços, razão pela qual foi solicitado um parecer jurídico pela Divisão de Contratação pública.-----

-----Esse parecer jurídico sustenta que as questões que foram suscitadas e que até possam ter sido sanadas pelo primeiro classificado não foram em tempo útil, pelo que a adjudicação tem que ser necessariamente ao segundo classificado.-----

-----Está aqui a Ana Afonso e eu ia-lhe pedir para prestar esclarecimentos de natureza técnica quanto ao parecer que foi solicitado e qual a razão de estarmos a adjudicar ao segundo



Câmara Municipal
de Oeiras

classificado e se estas questões não foram supríveis de acordo com os nossos assessores.”-----

----- A doutora Ana Afonso disse o seguinte:-----

----- “No prazo para apresentação dos documentos de habilitação o concorrente não apresentou todos os documentos, sendo que, já em sede de prazo de suprimento dos documentos de habilitação, continuou a não apresentar todos os documentos nem a apresentar uma justificação ou um pedido de prorrogação por não os ter apresentado.-----

----- Acresce que nesse período apresentou uma caução em nome só da Hidurbe mas não juntou o contrato consórcio, ou seja, se naquela fase nós não temos conhecimento de que a caução vai ser prestada em nome do consórcio, não temos conhecimento do contrato consórcio, nós só podemos naquele momento avaliar que, aliás, na própria minuta da apresentação da garantia bancária ou garantia de depósito diz isso mesmo, que não havendo consórcio constituído ou não sendo comunicado, o mesmo tem de ser feito em nome do agrupamento, em nome do agrupamento significa que tem de ser feito em nome de ambos os concorrentes para salvaguardar que as obrigações de ambos os concorrentes respondem solidariamente perante o Município e na medida das suas participações que se depreende sendo que o agrupamento é de cinquenta/cinquenta e assumem a responsabilidade pela execução do contrato. -----

----- Não tendo um documento de suporte nesse sentido, a caução deveria mencionar que estava em nome do agrupamento ou se viesse já em nome do consórcio deveria de mencionar que era em nome do consórcio. -----

----- O contrato de consórcio foi agora submetido já em sede de pedido de justificação para saber porque é que a caução não tinha sido apresentada pelo agrupamento. -----

----- A questão é que o consórcio não esclarece a medida das participações, sendo que, diz que o consórcio é representado pela Hidurbe, mas que há obrigações que recaem sobre ambas as partes, ou seja, numa perspetiva e sem mais informação significa que a Hidurbe é responsável por parte do trabalho e o Prestígio Verde é responsável por outra parte do trabalho. -----

-----A conclusão que tirarmos é essa mesmo, ou tinha vindo em nome do agrupamento, ou tinha vindo em nome do consórcio, nunca só em nome da Hidurbe.-----

-----A par dessa questão, houve a questão também de não terem apresentado os cartões, efetivamente caso não tinhama possibilidade de apresentar os cartões poderiam ter mencionado essa questão, mas nada foi mencionado, sendo que, em sede de justificação vêm invocar que os cartões só agora foram emitidos, o que também pelo prazo de validade que é indicado nos mesmos não fará sentido, porque o prazo de validade que está nos cartões é agosto de dois mil e vinte e nove, ou seja, se os cartões têm a validade de dez anos, significa que já teriam sido emitidos em agosto do ano passado.”-----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“É uma grande falta de jeito para ganhar concursos por parte deste consórcio, já estaria mais capacitada, até porque quando veio cá na última reunião de Câmara a audiência dos interessados, eu sempre fiquei esperançada de que eles suprissem e suprissem bem e que viesse a esta reunião de Câmara a adjudicação ao primeiro classificado, aliás, aproveito para questionar a doutora Ana Afonso se o ofício já foi remetido à Perene se já foi aceite ou já foi respondido.”---

-----**A doutora Ana Afonso** respondeu o seguinte: -----

-----“Ainda não.”-----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“Portanto, leva-nos aqui por outras questões que é perceber se o segundo classificado estará naturalmente capacitado para reagir a este procedimento que tem uma envergadura financeira e técnica significativa, porque estamos a falar de três anos.-----

-----Por outro lado, falta-nos mais ao menos três meses, porque temos que respeitar a natureza, pois devemos começar a cuidar do nosso património arbóreo a partir de outubro, o que nos dava algum conforto que este procedimento fosse para a frente e fosse enviado ao Tribunal de Contas, em sessenta dias o Tribunal de Contas pronuncia-se e em outubro a doutora Sílvia



Breu tinha este “outsourcing” ativo.

----- Eu espero que assim aconteça e que a Perene esteja capacitada para o efeito, mas nada nos garante, portanto, eu não me posso comprometer com algo que eu própria não consegui controlar.”

----- **A doutora Ana Afonso** disse o seguinte:

----- “Perante os factos e perante este problema que foi a apresentação dos documentos pela Hidurbe, os argumentos que eu tinha para não poder aceitar pesavam mais do que os de aceitar, porque eu aceitando os argumentos evocados e a falta de fundamentação que foi apresentada pela empresa para os atrasos ou para a não apresentação dos documentos era o suficiente para o segundo concorrente me dizer, vocês estão a fazer isso mal.

----- Não é uma questão fácil de decidir e surgiram muitas questões e falámos com os serviços, inclusivamente, pedimos um parecer jurídico a uma entidade externa à DCP para conseguir fundamentar a nossa proposta o melhor possível.”

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:

----- “Eu acho que nós fomos beneméritos na aceitação e no desenrolar deste processo todo, porque um conjunto de documentos que eram vitais para o próprio processo ser adjudicado, nomeadamente, a questão dos tais quatro ou cinco elementos e a questão do cartão, o que é certo é que eles não apresentaram, só apresentaram um, no meu ponto de vista isso era um motivo para exclusão, não foi excluído, criou-se a expectativa deles entregarem, e porque é que eles entregam agora uma coisa que tem data de validade de dois mil e vinte e nove?”

----- Hipoteticamente aquela validade vale por dez anos, quer dizer que foi tirado há um ano, mas o que teve em conta para não apresentarem, não tinha esses trabalhadores na sua estrutura? -

----- Quando não aceitamos a questão do consórcio é evidente que só se coloca quando se chegou à conclusão que para assumir era necessário um documento que diga, nós temos um

consórcio que tem estas características e, nesse sentido, se tem definido que à partida as características são aquelas que obriga os dois, evidente que o documento de garantia tem de ser dos dois e não pode ser de um individualmente, por isso, nestas condições a conclusão que chegaram, desta vez, foi passar ao segundo classificado, se calhar podíamos ter poupado uns dias e ter logo adjudicado ao segundo classificado. -----

-----Quanto à intervenção da Senhora Vereadora Joana Baptista eu não percebi qual é a dúvida, acha que a empresa Perene poderá não ter condições para um concurso desta natureza?"-

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“Eu espero que tenha, o mercado não é assim tão vasto quanto isso e elas embora tenham designações distintas concorrem todas a um panorama muito específico de procedimentos. -----

-----Temos o caso da Recolte que está em várias áreas e eu espero que satisfaça todos os contratos, isto é, quando nós necessitamos do “outsourcing”, esperamos que a contrapartida das empresas seja necessariamente salvaguardar as suas obrigações, mas nem sempre isso acontece como o Senhor Vereador sabe, é essa a realidade que vivemos. -----

-----A Perene, espero que sim. -----

-----A doutora Sílvia Breu queria dar uma prestação de natureza técnica.”-----

-----**A doutora Sílvia Breu** disse o seguinte: -----

-----“Só para explicar porque é que se insistiu quando à partida tudo indicaria que tivesse este desfecho e porque a doutora Ana Afonso, de facto, não quis a determinada altura prolongar e foram os Serviços que insistiram no prolongamento disto. -----

-----Insistiram por uma razão muito simples, este procedimento é vital para nós, nós já devíamos estar a fazer podas há uma data de tempo, vocês têm todos verificado a quantidade de vento que tem estado e a preocupação crescente que os Serviços têm diariamente com as árvores que precisam de ser tratadas e arranjadas e estamos há algum tempo sem, porque os recursos



Câmara Municipal
de Oeiras

humanos são escassos e alguma insistência que houve para tentar recuperar este processo e que ele fosse até ao fim foi mais insistência dos serviços do que da DCP, que justiça seja feita, queria resolver o assunto mais rápido.

----- Eu tive alguma expectativa e nunca me passou pela cabeça honestamente, que a Hidurbe que é uma empresa que tem algum arcaboiço, fizesse a “macacada” que fez e não desse os documentos, espero que a Perene responda com rapidez, porque uma coisa é certa, nós temos que ter um procedimento destes o mais urgente possível.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:

----- “Só temos dois concursos e temos quase duzentas mil árvores para cuidar e manter e temos reclamações de áreas, ainda ontem foi um dia de vento e caíram uma série de pernadas, foram estragos materiais, felizmente não tivemos nenhuma situação com pessoas.

----- Por falar em consórcio, esquecemo-nos de informar no início da reunião de que houve a desistência do segundo classificado do edifício Fórum, a empresa DST, o que faz com que o consórcio Tecnovia prossiga, neste momento, a celebração do contrato de adjudicação para depois subsequentemente envio ao Tribunal de Contas está com a doutora Verónica Maia.

----- No caso dos espaços verdes é interessante, no próprio dia da transação judicial o Tribunal homologou, no caso da empreitada do Fórum está há cerca de duas semanas, mas será para breve certamente.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente, da decisão de caducidade da adjudicação, a adjudicação da proposta ordenada em segundo lugar, a aprovação da minuta de contrato escrita e a liberação da caução, nos termos da Informação número INT-

CMO/dois mil e vinte/doze mil quatrocentos e trinta e oito. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

27 - PROPOSTA Nº. 536/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CCD PARA O ANO LETIVO 2019-2020 - 2ª. TRANCHE (MAIO A AGOSTO DE 2020):-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante anual de sessenta e nove mil trezentos e vinte euros e sessenta e nove cêntimos, referente à segunda tranche de dois mil e vinte, dos subsídios educacionais. -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do



Câmara Municipal
de Oeiras

Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

28 - PROPOSTA Nº. 537/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 01/2020: -----

----- Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** devido a ausência momentânea. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador, com o número mecanográfico cinco mil seiscentos e nove e com a carreira e categoria de Assistente Operacional, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa, na quantia de quarenta e três euros, correspondente ao valor de duas remunerações base diárias (vinte e um euros e cinquenta centimos), por violação do dever de obediência. -----

----- A suspensão da sansão pelo período de seis meses. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo centésimo octogésimo, caracterizada no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro e artigo centésimo octogésimo quinto, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, do artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, do artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo duzentésimo vigésimo, artigo centésimo nonagésimo segundo, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e número três, do artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

29 - PROPOSTA Nº. 538/20 - DRU - Pº. 7/DRU/2020 - CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA DIONISIO MATIAS, NO CENTRO HISTÓRICO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO: -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Nesta proposta a questão dos quarenta e dos sessenta não interfere no resultado final, ou seja, a empresa que está proposta a adjudicação, é uma empresa que tem um conjunto de obras no Concelho e, por isso, a valia técnica desta empresa é avaliada pelo máximo, setenta e cinco pontos, mas por acaso no preço também são os primeiros, quer dizer que o que fez a diferença foi o preço porque todas as empresas foram avaliadas pelo máximo, classificação técnica, o que também de alguma forma é surpreendente.”-----

-----Foram apresentadas dezoito propostas, mas só doze foram admitidas, as doze propostas tiveram setenta e cinco pontos e depois o que diferencia aqui é o preço, o que quer dizer que a Unikonstrói tem o preço mais baixo que dá garantia de boa execução pelas provas dadas e das obras que tem executado.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o relatório final do júri.-----

-----A adjudicação da empreitada de requalificação da Praceta Dionísio Matias, ao concorrente “Unikonstroí, Limitada”, com um prazo de execução de duzentos e setenta dias, conforme proposta do concorrente vencedor, com o valor de seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos euros, ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta euros.-----

-----A notificação de todos os concorrentes da decisão de adjudicação.-----

-----A notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos, bem como apresentar a caução.-----

-----A minuta de contrato.-----



----- A adequação dos seguintes montantes em sede de cabimentação, de acordo com o cronograma financeiro da obra, sendo de prever para dois mil e vinte e um, a verba de seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta euros. -----

----- A correção do cabimento para dois mil e vinte e um, entre o valor base fixado para o presente procedimento (novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e seis cêntimos) e o valor da proposta do concorrente vencedor (seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta euros), valores com IVA incluído. -----

----- Nos termos do número um, do artigo septuagésimo sexto, artigo septuagésimo sétimo e artigo centésimo quadragésimo oitavo, números três e quatro, todos do Código dos Contratos Públicos e ainda competência prevista no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), bem como, no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

30 - PROPOSTA Nº. 539/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS PARA PUBLICAÇÃO DE DUAS BROCHURAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Escola Secundária Quinta do Marquês, para a publicação de duas brochuras, no valor total de três mil e trinta euros e dez cêntimos. -----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, que determina que apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública. -

31 - PROPOSTA Nº. 540/20 - DCS - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA E A PSP E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MANTER EM FUNCIONAMENTO O GABINETE DE APOIO À VÍTIMA DE OEIRAS: -

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**,



aprovar a renovação da colaboração em parceria estabelecida com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e a Polícia de Segurança Pública de Oeiras, destinada a manter em funcionamento o Gabinete de Apoio à Vítima de Oeiras, nos termos e condições constantes da minuta de protocolo. -----

----- A renovação do compromisso do Município em apoiar a instalação e funcionamento do Gabinete de Apoio à Vítima, mediante a atribuição de uma participação financeira anual no valor de quarenta e dois mil euros, no triénio dois mil e vinte-e-dois mil e vinte e dois, perfazendo um valor global de cento e vinte e seis mil euros, durante o período de vigência do protocolo. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública. -

32 - PROPOSTA Nº. 541/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE NOVA OEIRAS: -----

-----I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Eu acho que a Câmara deve pagar os sete mil e quinhentos euros necessários à ligação da fossa sética ao coletor principal, porque nunca foi feito e, por isso, foi falado com os SIMAS.-----

-----Em casos desta natureza eu acho que, não é que o Município não possa pagar, mas poderiam ser os SIMAS a assumir este pagamento, naturalmente com o conhecimento das Câmaras Municipais, porque a Câmara assumiu o pagamento de uma coisa que podia ter sido assumida por outra entidade.”-----

-----**O Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Eles realmente pediram a isenção aos SIMAS, mas aqui na Câmara sempre nos pareceu que não deveriam ser os SIMAS a suportar isto, portanto, pagam e a Câmara Municipal é que lhes dá o financiamento, parece-me o mais correto em vez de ser os SIMAS a isentar.”-----

-----II - Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Nova Oeiras, no valor total de sete mil e quinhentos euros.-----

-----A minuta do termo de aceitação -----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e nas competências da Câmara Municipal nos termos do disposto do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto na



alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

----- Artigo trigésimo sexto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, que aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo. -

----- A alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos PÚBLICOS, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

33 - PROPOSTA Nº. 542/20 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19) - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO A ENTIDADES COM RESPOSTA DE APOIO ALIMENTAR (REFEIÇÕES CONFECIONADAS):-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**,

aprovar a atribuição das seguintes comparticipações financeiras que totalizam cem mil euros, de acordo com o seguinte:

-----À Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de cinquenta mil euros, correspondente a dez mil refeições (duas mil quinhentas e noventa e seis refeições confeccionadas e já disponibilizadas até trinta de junho e, as restantes, para assegurar refeições subsequentes);---

-----À Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandessas, no montante de cinquenta mil euros, correspondente a dez mil refeições (quatro mil setecentos e quarenta e uma refeições confeccionadas e já disponibilizadas até trinta de junho e, as restantes, para assegurar refeições subsequentes). -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que



Câmara Municipal
de Oeiras

regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública. -

34 - PROPOSTA N°. 543/20 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES PARCEIRAS PARA REFORÇO EXCECIONAL DE VERBAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades descriminadas, por forma a assegurar o reforço das verbas disponíveis para a execução financeira dos processos do Fundo de Emergência Social, no montante global de cento e sessenta mil euros:-----

----- Entidades - Montante:-----

----- - Centro Social e Paroquial de São Julião da Barra - quarenta mil euros; -----
----- - Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Cabo - quarenta mil euros; -----
----- - Centro Social Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos - quarenta mil euros; -----
----- - Núcleo de Instrução e Beneficência - quarenta mil euros.-----

----- O compromisso do Município em:-----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba;-----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ---

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, que estabelece que, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoio a aprovar pela presente proposta.

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública. -

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, que prevê o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo e que identifica todas as pessoas singulares que, ainda que de forma indireta ou através de terceiros, detenham a propriedade ou o controlo efetivo das entidades jurídicas. -----

35 - PROPOSTA N°. 544/20 - DCS - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 106/20, DE 19 DE FEVEREIRO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARNAXIDE-PORTELA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 1.ª SEMANA DA COESÃO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**,



aprovar a revogação da proposta de deliberação número cento e seis, de dois mil e vinte e a respetiva descabimentação, no valor de dois mil e duzentos euros. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro, todos do Código do Procedimento Administrativo.-----

36 - PROPOSTA N°. 545/20 - DDS - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM O AGRUPAMENTO 1278 DE BARCARENA, PARA AQUISIÇÃO DO MÓDULO/CONSTRUÇÃO EM MADEIRA PARA A SEDE E CEDÊNCIA DO PRÉDIO MUNICIPAL SITO NA QUINTA DA POLITEIRA, BARCARENA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a cedência do uso, em regime de comodato, do prédio municipal sito na Quinta da Politeira, em Barcarena, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número quatro mil quinhentos e sessenta e nove, inscrito na respetiva matriz predial mista, com uma parte urbana sob o artigo quatrocentos e trinta e cinco e uma parte rústica sob o artigo seiscentos e onze, secção vinte e sete, ambas da Freguesia de Barcarena. -----

----- A atribuição de um pagamento no valor de duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e quatro euros e trinta e um céntimos, ao Agrupamento Mil Duzentos e Setenta e Oito de Barcarena, para apoiar os custos na aquisição do módulo/construção em madeira para a sua sede.

-----A minuta de contrato de comparticipação financeira.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois alínea h), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

37 - PROPOSTA N°. 546/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS E CARNAXIDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MEXE-TE NAS FÉRIAS VERÃO 2020:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**,



aprovar atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos e mil e duzentos euros, ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide, para fazer face às despesas de água, luz e gás, bem como, o desgaste de material efetuado pela Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito do Programa Mexe-te nas Férias Verão dois mil e vinte.

----- Comunicação aos Agrupamentos de Escolas indicados. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, que estabelece que apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoio a aprovar pela presente proposta.-

38 - PROPOSTA Nº. 547/20 - DCS - CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O ITQB/NOVA - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTÓNIO XAVIER, COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO PROCESSO QUE VISA A DETEÇÃO DO COVID-19: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a celebração de um protocolo entre o Município de Oeiras e o ITQB/NOVA - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier.

-----A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de duzentos e trinta mil euros, ao Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, com vista à persecução dos objetivos delineados no protocolo.

-----O pagamento da comparticipação financeira seja efetuado faseadamente da seguinte forma:

-----Cinquenta por cento após a assinatura do protocolo;

-----Cinquenta por cento no decorrer do mês de setembro de dois mil e vinte.

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, alínea g) e na alínea u) do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugada com a alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.

39 - PROPOSTA N.º 548/20 - DGSH - ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE AO FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 16, R/C ESQ., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, LAVEIRAS, CAXIAS:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e



Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado referente ao fogo sito na Rua Maria Albertina, número dezasseis, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Artigo milésimo centésimo quinto, número um, do Código Civil. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

40 - PROPOSTA Nº. 549/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 5, 2º. DTO., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número cinco, segundo direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, condicionada à disponibilidade de um fogo de tipologia adequada ao agregado familiar.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e cinquenta e um euros e quatro céntimos, a partir do dia um de agosto de dois mil e vinte.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico

das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e sete de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).-

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

41 - PROPOSTA Nº. 550/20 - DGSH - DEVOLUÇÃO DE VALOR ENTREGUE A TÍTULO DE SINAL PARA AQUISIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 46, 2º. DTO., EM PAÇO DE ARCOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número quinhentos e quarenta e nove, de dois mil e nove, de três de junho. -----

-----A revogação da proposta de deliberação número mil duzentos e cinquenta e sete, de dois mil e sete, de sete de novembro. -----

-----A devolução do valor pago pela inquilina a título de sinal, no valor de mil quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta céntimos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----



----- Artigo octingentésimo septuagésimo quarto e seguintes e artigo quadringentésimo quadragésimo segundo e seguintes, todos do Código Civil. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, todos do Código do Procedimento Administrativo. -----

42 - PROPOSTA N°. 551/20 - DGSN - ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, N°. 32, 1º. DTO., BAIRRO ALTO DA LOBA, PAÇO DE ARCOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado a celebrar referente ao fogo sito na Rua Conde Rio Maior, número trinta e dois, primeiro direito, no Bairro Alto da Loba. -----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, a partir de um de agosto de dois mil e vinte. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Código Civil. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

43 - PROPOSTA Nº. 552/20 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 28, 3º. DTO., BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA, EM OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a venda da habitação municipal T Três, sita na Rua Francisco Manuel de Melo, número vinte e oito, terceiro direito, no Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras, pelo preço de setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e dois cêntimos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

-----Artigo octingentésimo septuagésimo quarto e seguintes, do Código Civil.-----

44 - PROPOSTA Nº.553/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA SOUSA TAVARES, Nº. 3, 1º. ESQ., NO BAIRRO DO POMBAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, situado na Rua Sousa Tavares, número três, primeiro esquerdo, no Bairro do Pombal. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de



setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea a). -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

45 - PROPOSTA Nº. 554/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR MOTA PINTO, Nº. 7, R/C ESQ., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar atribuição do fogo situado na Rua Professor Mota Pinto, número sete, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Pombal. -----

----- A celebração de novo contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

46 - PROPOSTA Nº. 555/20 - DGSH - ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO

DO FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 5, R/C ESQ., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado a celebrar referente ao fogo sito Rua Azeredo Perdigão, número cinco, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Pombal. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de trinta euros e sessenta e três cêntimos, a partir do dia um de agosto de dois mil e vinte.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto; -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).-

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

47 - PROPOSTA Nº. 556/20 - DGSH - ATUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDAS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO PARA 2021:

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Esta proposta tem a ver com a atualização de rendas, que já não são atualizadas há três anos. -----

-----A atualização faz sentido, mas, neste contexto atual é violento da nossa parte, tendo



em conta que existe dificuldade e problemas financeiros irmos aumentar as rendas, não me parece correto. -----

----- Poderá ser uma proposta em que apenas fazemos a atualização anual da informação relativa à composição dos agregados familiares e dos seus rendimentos, mas as pessoas vão logo pensar que iremos proceder a aumentos das rendas. -----

----- Se nós não temos a intenção de aumentar as rendas em janeiro de dois mil e vinte e um, não faz sentido, desencadear este ano o processo de atualização, faz mais sentido dizer que iremos no segundo semestre de dois mil e vinte um, desencadear a atualização anual da informação relativa à composição dos agregados e rendimentos dos inquilinos de todos os bairros municipais. -----

----- Assim já não fica na ideia de ninguém que vamos aumentar as rendas porque estamos a atualizar os dados dos agregados, mas sim, que o trabalho de atualização decorre no segundo semestre de dois mil e vinte e um e que as rendas serão atualizadas em dois mil e vinte e dois.” -----

----- **O Senhor Presidente** questionou o seguinte: -----

----- “Porque é que se faz aqui uma referência a mil setecentos e cinquenta, quando são três mil e quinhentos.” -----

----- A **doutora Isabel Reto** explicou o seguinte: -----

----- “De facto, são três mil e quinhentos arrendatários, mas desses só vamos atualizar todos aqueles que não têm ainda um ano de arrendamento. Acresce também em que há moradores que estão com faseamento das rendas, esses também não entram neste conjunto dos três mil e quinhentos, temos que subtrair o que nos dá estes mil e setecentos.” -----

----- **O Senhor Presidente** acrescentou: -----

----- “De qualquer maneira a proposta é para que a atualização da renda seja ponderada em dois mil e vinte e um para depois ser aplicada em dois mil e vinte e dois.” -----

----- II - Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, executar apenas a atualização anual da informação relativa à composição dos agregados familiares, solicitando aos inquilinos e às suas famílias que entreguem os respetivos documentos durante o próximo mês de setembro, excluindo qualquer tipo de referência aos rendimentos familiares-----

-----Avaliar, no princípio do próximo ano, a oportunidade de se proceder à atualização anual do valor das rendas.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número um, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, que remete para o artigo milésimo septuagésimo sétimo, número dois, do Código Civil.-----

48 - PROPOSTA Nº. 557/20 - GCAJ - PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS:-----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Esta proposta traduz aquilo que foi o compromisso do Senhor Presidente, quando discutimos a atribuição das bolsa para este ano, em que para este ano havia cento e cinquenta bolsas, mas o Senhor Presidente assumiu que nenhum jovem ia ficar para trás, nós temos todas as condições e penso que esse é o objetivo, porque vai haver mais jovens carenciados este ano tendo em conta as dificuldades financeiras, por isso temos que ter uma perspetiva de aumento percentual de X em relação às bolsas de dois e dezanove, porque vamos ter mais jovens com as condições de candidatura e de aceitação, por isso nenhum jovem deverá ficar de fora.-----

-----Qual o número previsto para o próximo ano?”-----



----- O Senhor Vereador Pedro Patacho referiu o seguinte: -----

----- “No ano passado tivemos à volta de duzentas e setenta candidaturas válidas e foram atribuídas a cento e cinquenta bolsas. -----

----- Concordo com a intervenção do Senhor Vereador e essa reflexão também já foi feita nos Serviços e o Regulamento tem algumas questões que se verificaram necessárias, por isso a necessidade da sua alteração, tendo em conta os agregados isolados, as famílias monoparentais, enfim, uma série de coisas que não estavam previstas e que se vieram a verificar ser justo corrigir. -----

----- Contudo, tendo em conta precisamente essa situação do ponto de vista orçamental e para o próximo ano estaremos preparados para atribuir até quatrocentas bolsas, o que tendo em conta aquilo que são os números do ano anterior, julgo que será o suficiente para continuarmos a garantir essa promessa de que nenhum jovem deixará de ir para a Universidade por falta de condições financeiras para custear as despesas das propinas e da frequência universitária.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o projeto de alteração do regulamento de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior residentes no Concelho de Oeiras, e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- O envio do regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final. -----

----- Nos termos do artigo nonagésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas k) e hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, segundo as quais compete à câmara municipal elaborar os projetos de regulamentos externos do município, para submissão à aprovação da assembleia municipal, e desenvolver as atribuições municipais, em matéria de educação e ensino, bem como a atribuição de auxílios económicos a estudantes.

49 - PROPOSTA N°. 558/20 - GCAJ - PROJETO DE REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PARQUE DOS POETAS E SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA:

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:

-----“Eu tive oportunidade de ver o Regulamento e acho que salvaguardam um conjunto de questões.

-----Em primeiro lugar em relação aos residentes, aqueles que residem na zona têm uma tarifa diferente, depois há aqueles que ocupam espaço durante o dia e aqueles que ocupam o espaço durante a noite e há aqueles que ocupam o espaço de dia e de noite. Acho que é justo que assim seja.

-----Parece importante oito lugares para deficientes numa zona de acesso estabelecida à entrada para permitir a fácil circulação dos deficientes.

-----Outra é em relação às motas também com um sítio próprio.

-----Outra em relação a lugares para carregamento elétrico, haverá trinta lugares.

-----Isto responde àquilo que são hoje as exigências e o que deve ser feito.

-----Tirando isto toda a gente conhece os valores normais e depois dentro daquilo que são as permanências, e depois o valor mensal que pode ser vinte e quatro horas, só durante o dia, só durante a noite, penso que ele responde àquilo que são as diferentes atitudes de ocupação e é muito mais correto ser assim, do que haver apenas um valor único, porque a rotatividade não



permite igualdades para todos.”-----

----- A Senhora Vereadora Joana Baptista referiu o seguinte:-----

----- “Está aqui o engenheiro Melo e nós estamos neste momento, no parque de estacionamento a ultimar questões de natureza técnica, vistorias finais, naturalmente, até porque a EDP só nos deu o aval há cerca de duas semanas e meia.-----

----- Era previsão abrimos este parque de estacionamento já no mês de julho, vamos ter que adiar um mês, mas o Senhor Presidente e o engenheiro Melo está a liderar este processo, vamos fazer todos os esforços para que, no mês de agosto, o parque de estacionamento esteja efetivamente ativo e é mais uma inauguração que fazemos no mês de agosto.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Parque dos Poetas.-----

----- A tabela de taxas e respetiva fundamentação económico-financeira. -----

----- A publicação do projeto no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, acompanhado da respetiva nota justificativa, para efeitos da realização de consulta pública pelo prazo de trinta dias. -----

----- Alíneas k) e rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigo oitavo, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro.-----

----- Alínea a), do número dois, do artigo quarto, alínea d), do número um e número três, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três de fevereiro, que alterou e republicou o Código da Estrada. -----

-----Artigos septuagésimo e septuagésimo primeiro, do Código da Estrada. -----

-----Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril, que aprovou o Regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento. -----

-----Artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo, que prevê a submissão do projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, mediante a sua publicação no Boletim Municipal e no sítio institucional da internet da entidade emitente.---

50 - PROPOSTA Nº. 559/20 - DRU - EMPREITADA 33/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA:-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Tive oportunidade de ver o projeto de Queijas, e penso que é a requalificação desta praça.-----

-----Penso que toda a intervenção não pode ser feita com esta empreitada, haverá outras que terão que ser lançadas, complementares, porque o espaço vai ser mais alargado, neste momento, é a parte principal, a sua exposição e a preservação de um conjunto de árvores e outra plantação. - -----

-----A questão de criar algumas zonas interessantes, até o tipo de pedra que vão usar permite uma diferenciação, mas, não sei se associado a isto, haverá outras coisas, porque qualifica a praça central e as envolventes no mercado e da Igreja Paroquial, ou seja, tudo isto vai ser intervencionado, mas gostaria de saber se era só a praça central, mas também a zona envolvente ou é o complemento daquelas obras que houve junto à Igreja? Ou é a parte do mercado e a parte principal? É nesse sentido?” -----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista respondeu o seguinte: -----

-----“Conforme queira entender, uma pode ser o complemento da outra, mas esta é o epicentro da atuação, no fundo, é um local onde mais se vive em Queijas, portanto, é uma área de



intervenção em toda a área envolvente ao mercado.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público.-----

----- O preço base do concurso de quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e onze cêntimos, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O prazo de execução de cento e oitenta dias. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A designação do júri do procedimento:-----

----- - Membros efetivos: -----

----- Presidente: arquiteto António Abreu, Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana (que será substituído nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal);-----

----- Primeira vogal efetiva: arquiteta Madalena Gomes, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação de Reabilitação Urbana; -----

----- Segundo vogal efetivo: arquiteto Nuno Couto, Técnico Superior da Divisão de Reabilitação Urbana.-----

----- - Membros suplentes:-----

----- Primeira vogal suplente: arquiteta Ana Sofia Rocha, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana; -----

----- Segunda vogal suplente: arquiteta Ana Cerqueira, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana; -----

----- A delegação de competências no júri. -----

----- A nomeação do arquiteto Nuno Couto, Técnico Superior da Divisão de Reabilitação

Urbana, como Gestor do Contrato.-----

-----A seguinte programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e onze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor:--

-----Para o ano de dois mil e vinte, prevê-se uma execução financeira de um euro e seis cêntimos, incluindo o IVA;-----

-----Para o ano de dois mil e vinte e um, prevê-se uma execução financeira de quatrocentos e cinquenta mil novecentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos, incluindo o IVA.-----

-----Nos termos das alíneas a), m) e n) do artigo vigésimo terceiro, número dois e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, em especial o disposto nos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número dois, quadragésimo terceiro, sexagésimo sétimo, número dois e ainda artigo sexagésimo nono, número dois.-----

51 - PROPOSTA Nº. 560/20 - DRU - Pº. 18/DPE/17 - CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ARTIGO MATRICIAL 412º., NO CASAL DAS CHOCAS - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o relatório final do júri.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A adjudicação da empreitada para construção das infraestruturas do artigo matricial quatrocentos e doze, no Casal das Chocas, ao concorrente “Unikonstroi, Limitada”, com um prazo de execução de trezentos e sessenta dias, conforme proposta do concorrente vencedor, com o valor de seiscentos e oitenta e seis mil euros, ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de setecentos e vinte e sete mil cento e sessenta euros. -----

----- A notificação de todos os concorrentes da decisão de adjudicação. -----

----- A notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos, bem como apresentar a caução. -----

----- A minuta de contrato, para a referida empreitada. -----

----- A descabimentação do saldo diferencial entre o valor base fixado para o presente procedimento (oitocentos mil euros) e o valor da proposta do concorrente vencedor setecentos e vinte e sete mil cento e sessenta euros), valores com IVA incluído. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, setuagésimo sétimo e centésimo quadragésimo oitavo, números três e quatro, todos no Código dos Contratos Públicos, e ainda competência prevista no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas c), i), m) e n), bem como no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

52 - PROPOSTA N°. 561/20 - DRU - Pº. 38/DRU/2020 - QUINTALÃO, PARQUE URBANO DE ALGÉS - APROVAÇÃO DE PROJETO E DAS PEÇAS PROCESSUAIS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO: -----

-----I - O Senhor Presidente disse o seguinte:-----

-----“O Quintalão fica entre a Escola Secundária de Miraflores, a margem direita da Ribeira e o UDRA e foi comprado, em dois mil e três, para se fazer um jardim, estamos em dois mil e vinte e nada se fez.” -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Acho que este projeto não se trata apenas de um jardim, é preciso saber porque foi chamado quintalão. Tem algumas componentes interessantes, a reabilitação, espaços, a ribeira, a construção de doze hortas. Essa é que é a questão não é só um espaço verde, tem três mil e quinhentos metros quadrados, por isso é uma área substancial. É uma área que permite que haja um nicho de hortas, com doze talhões, o que é importante, para além da área livre para as pessoas usufruírem e conviverem.” -----

-----Gostaria de dar os parabéns ao autor do projeto, que está bem enquadrado e bem se justifica naquela zona.” -----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista observou o seguinte:-----

-----“Temos que elogiar hoje o arquiteto Pedro Carrilho e a sua equipa, porque hoje estão agendadas propostas que implicam o desenvolvimento da nossa terra.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento da empreitada Quintalão, Parque Urbano de Algés. -----

-----A abertura do procedimento na modalidade de concurso público. -----

-----O preço base do concurso de oitocentos e noventa e seis mil euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O prazo de execução de duzentos e dez dias.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- As peças do procedimento. -----

----- A designação do júri do procedimento: -----

----- - Membros efetivos: -----

----- Presidente: arquiteto António Abreu, Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana (que será substituído nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal); -----

----- Primeira vogal efetiva: arquiteta Isabel Mata Torres, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana; -----

----- Segunda vogal efetiva: arquiteta Ana Cerqueira, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana; -----

----- - Membros suplentes: -----

----- Primeira vogal suplente: arquiteta Vanda Paraíso Lérias, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana. -----

----- Segunda vogal suplente: arquiteta Madalena Gomes, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana. -----

----- A delegação de competências no júri. -----

----- A nomeação do arquiteto Nuno Couto, Técnico Superior da Divisão de Reabilitação Urbana, como Gestor do Contrato. -----

----- A seguinte programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de oitocentos e noventa e seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, no valor de cinquenta e três mil setecentos e sessenta euros, totalizando novecentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta euros, a realizar na totalidade durante o ano de dois mil e vinte um. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), k) m) e n) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, em especial o disposto nos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número dois, quadragésimo terceiro, sexagésimo sétimo, número um e artigo sexagésimo nono, número dois. -----

53 - PROPOSTA Nº. 562/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS PARA DINAMIZAÇÃO DA FÁBRICA DO EMPREENDEDOR DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de dezanove mil oitocentos e noventa euros, à Agência de Empreendedores Sociais, para apoio ao funcionamento da Fábrica do Empreendedor. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em



Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, na redação que lhe é dada pela Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro, apenas as entidades que tenham a sua situação fiscal e contributiva regularizada junto da Segurança Social e Autoridade Tributária, poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta, assim como a comprovação do registo de beneficiário efetivo (Registo Central de Beneficiário Efetivo) nos termos regulados pela Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

54 - PROPOSTA Nº. 563/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E DE QUEIJAS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS E À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar, aprovar a submissão à aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição financeira às Juntas de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, da União

das Freguesias de Carnaxide e de Queijas, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e noventa e quatro e mil e trezentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas, do segundo semestre de dois mil e vinte, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma: -----

-----Junta de Freguesia das Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a transferir:-----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - cento e vinte mil euros - vinte mil euros;-----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - noventa e nove mil euros - dezasseis mil e quinhentos euros;-----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - trezentos euros - cinquenta euros;-----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - setenta e cinco mil euros - doze mil e quinhentos euros;-----

-----Total - duzentos e noventa e quatro mil e trezentos euros - quarenta e nove mil e cinquenta euros.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e vigésimo quinto, número um, alínea j), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do



Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

----- Após a votação saiu da sala o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**. -----

55 - PROPOSTA N°. 564/20 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:---

----- I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

----- “A proposta quinhentos e sessenta e quatro está relacionada com as dificuldades de Tesouraria que as sete corporações de bombeiros sofrem desde que se iniciou esta pandemia, ou seja, desde março que não fazem o transporte de doentes não urgentes. -----

----- Houve uma reunião entre este Executivo e as sete corporações de bombeiros e ficámos cientes das dificuldades que eles estavam a passar por ausência deste transporte. -----

----- Foi solicitado os encargos que eles têm ao nível dos recursos humanos e o Senhor Presidente definiu que pagaríamos metade dos encargos inerentes, porque era a forma mais equitativa que tínhamos de distribuir os encargos e responsabilidades pelas sete corporações de bombeiros. -----

----- Foi assim no mês de março, abril e maio. -----

----- O COVID mantém-se e eles continuam com esta ausência de transporte de doentes não urgentes, portanto, a atribuição deste montante de cento e sessenta e dois mil euros. -----

----- Eu sei que houve um problema com esta proposta de deliberação ao nível dos montantes, houve uma retificação que eu espero que tenham tido essa percepção. -----

-----A proposta seguinte está relacionada com os pedidos que as sete corporações fazem todos os anos à Câmara, ao nível das obras nos quartéis, ao nível de novas viaturas, reparações, fardamentos, EPIS, formação, etc..-----

-----Este ano tivemos três valências novas relacionadas com o subsídio extraordinário para transporte de doentes não urgentes, tivemos a formação especializada e tivemos por via do contributo que eles nos estão a dar ao nível da rega, portanto, temos mais trezentos mil euros, mas no que respeita aos montantes globais.-----

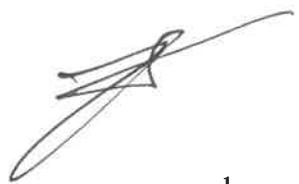
-----No que respeita à proposta relativa ao montante que vamos dar para os veículos, eu gostava de mencionar que foi feito um trabalho por parte do Departamento de Proteção Civil, para termos uma noção comparativa de comparticipações que vamos dando desde o ano dois mil e dez. E desde o ano dois mil e dez quase que triplicámos os subsídios aos bombeiros.-----

-----Vou dar o exemplo; em dois mil e dezasseis, o montante global que demos às sete corporações de bombeiros foi um milhão quatrocentos mil euros e este ano vamos dar três milhões trezentos e trinta e nove mil euros, obviamente que há aqui um acréscimo significativo por via dos veículos, aliás, tem sido essa a nossa lógica e a nossa política nos últimos três anos, porque temos feito sempre o investimento na ordem dos quinhentos a seiscentos mil euros.-----

-----No âmbito das obras no ano dois mil e dezoito, não atribuímos verba nenhuma, mas já no ano dois mil e dezanove atribuímos uma verba significativa, no montante de cento e oitenta e sete mil euros e este ano, vamos dar duzentos e vinte e sete mil euros, e este montante é para obras.-----

-----Mais uma vez, face ao investimento que temos feito nas escolas, as empreitadas ao nível da remoção do fibrocimento é também um contributo para a remoção das coberturas que têm fibrocimento com amianto, que é o caso, portanto, estes duzentos e vinte e sete mil euros tem esse objetivo.-----

-----Temos os grupos de primeira intervenção no montante global de trezentos e



cinquenta e nove mil euros, o subsídio mensal também teve um aumento, porque no ano passado, demos um milhão quatrocentos e setenta mil euros e passámos para um milhão seiscentos e dez mil euros. -----

----- Houve um acréscimo significativo no fardamento, porque passámos de cento e quarenta mil euros para duzentos e dez mil euros e na formação de setenta mil euros para cento e cinco mil euros e mais o subsídio extraordinário para formação especializada que estamos a dar a dois elementos de cada corporação e às regras no montante de setenta e dois mil euros, o que perfaz três milhões trezentos e trinta e nove mil euros. -----

----- É difícil agradar a todos. -----

----- No que respeita às viaturas, é difícil conseguirmos agradar às sete corporações ao mesmo tempo, mas o que é certo é que ao nível das viaturas temos feito um grande investimento ao nível da reparação e ao nível da aquisição de novas viaturas, designadamente de combate de incêndios urbanos. -----

----- No final do ano de dois mil e dezoito atribuímos sete ambulâncias, até para estimular a receita que eles têm por via do transporte de doentes não urgentes, que é uma forma de os auxiliar. -----

----- Na atribuição de veículos de grande musculatura técnica, que é o caso das VUCI e das VSAE , temos distribuído de forma equitativa, não podem ter todas as mesmas tipologias de veículos, mas o que é certo é que a maioria das corporações já está devidamente equipada e é isso que resulta do orçamento e do investimento que temos feito nos últimos anos, designadamente no ano em curso. -----

----- Este orçamento pode não estar ainda totalmente fechado, é capaz de até ao final do ano aparecer mais um ou outro pedido, que depois será submetido a reunião de Câmara. -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Tive oportunidade de ler a carta do Secretariado de todas as corporações em que

pedem um apoio financeiro específico em relação à questão do COVID.-----

-----A diminuição de receitas em relação a este período, quatro meses, calculam eles que andará na ordem dos oitocentos e quarenta mil euros na totalidade, tendo em conta a variação de diminuição de receitas, que vai entre os quarenta e os sessenta por cento.-----

-----A Câmara atribuiu e bem cento e sessenta e dois mil euros, mas é provável que a Câmara até ao final do ano vai ter que reforçar esta verba, porque, de facto, eles continuam impedidos de fazer este trabalho, que era um dos trabalhos que lhe dava rendimento.-----

-----Eles têm que fazer também toda a cobertura do COVID e esses não lhes dá receita, por isso é que eu digo que é provável que esta percentagem de falta de receita se mantenha no resto dos meses, por isso é natural que poderá ter que se reforçar a verba até ao final. -----

-----Os bombeiros não se podem queixar muito dos apoios do Município, porque aquilo que é a comparticipação obrigatória do Estado, em relação aos bombeiros, não é cumprida, não é de agora, nunca foi cumprida e muitas vezes as Câmaras conseguem motivar e incentivar algumas instituições a darem equipamento para bombeiros e muitas vezes as instituições estão disponíveis.-----

-----Não sei como é que funciona, mas era importante que os bombeiros também acautelassem algumas formas de receita, através das empresas, nomeadamente a ligação dos alarmes à Central dos bombeiros, as empresas da respetiva área, isso permite aumentar uma receita.-----

-----Não sei se está a ser feito, mas era interessante que fizessem algumas campanhas junto das empresas, não é ativar para as empresas de segurança, mas para os bombeiros para estes atuar de imediato, porque muitas vezes, quando já ardeu parte é mais difícil.-----

-----As corporações de bombeiros poderem fazer um trabalho que é útil e as empresas também se sentem mais seguras se estiverem ligados à Central de bombeiros e o prejuízo não será tanto.-----



----- Também sabemos que os bombeiros dos grandes centos urbanos, muitas vezes, não fazem os combates florestais, têm que se deslocar principalmente para o Algarve. Os bombeiros desta zona norte da Área Metropolitana, todos os anos é assim, se não é Aljezur é Monchique, e digo claramente que isso não é reconhecido aos bombeiros e fala-se tanto na criação de uma taxa, poderia ser nos combustíveis para financiar os bombeiros. -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Realmente o esforço e a capacidade dos bombeiros não lhes tem sido reconhecido e Oeiras tem crescido exponencialmente e no que diz respeito aos incêndios, sobretudo nos veículos de combate a incêndios, aí é uma atitude solidária de Oeiras, para com o resto do País, porque, na realidade, os investimentos que fazemos nos carros de combate a incêndios são essencialmente de incêndios rurais/florestais e não propriamente para incêndios urbanos.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor total de cento e sessenta e dois mil euros, às sete Associações Humanitárias de Bombeiros do Município de Oeiras, correspondente às perdas respeitantes ao transporte de doentes não urgentes, sendo o período de referência o mês de março, abril e maio de dois mil e vinte, a ser distribuído da seguinte forma:-----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés - quinze mil setecentos e trinta euros; -----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progressos Barcarenense - vinte e um mil seiscentos e dezanove euros; -----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carnaxide- vinte e quatro mil setecentos e oitenta e oito euros; -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Dafundo - trinta e três mil e vinte e dois euros; -----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros de Linda-a-Pastora catorze mil e setenta e sete euros; -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras - quarenta mil setecentos e sessenta e seis euros; -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos - onze mil novecentos e noventa e oito euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto, que definiu o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto, que aprovou as Regras do Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública. -----



56 - PROPOSTA N°. 565/20 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS, FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FORMAÇÃO PRÁTICA E OBRAS NOS QUARTEIS, ÀS VÁRIAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira: -----

----- - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Algés, um valor total de cento e trinta e três mil novecentos e vinte e sete euros e cinquenta sete cêntimos: -----

----- Para aquisição de chassis para Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios (VLCI), e manutenção de compressor para enchimento de garrafas ARICA, de gás comprimido/respirável, no valor de vinte e oito mil setecentos e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos; -----

----- Para obras de substituição da cobertura de amianto, no valor de sessenta mil duzentos e quatro euros e vinte e cinco cêntimos; -----

----- Para Formação Prática, no valor de quinze mil euros; -----

----- Para aquisição de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), no valor de trinta mil euros. -----

----- - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Barcarena, um valor total de cento e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta euros: -----

----- Para obras de substituição da cobertura de amianto, no valor de cento e um mil trezentos e cinquenta euros; -----

----- Para Formação Prática, no valor de quinze mil euros; -----

----- Para aquisição de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), no valor

de trinta mil euros. -----

----- À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carnaxide, um valor total de cento e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos: -----

----- Para aquisição de Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios (VLCI), no valor de cento e dezanove mil euros; -----

----- Obras de requalificação na Central de Comunicações, no valor de vinte e um mil novecentos e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos; -----

----- Para Formação Prática, no valor de quinze mil euros; -----

----- Para aquisição de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), no valor de trinta mil euros. -----

----- À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Dafundo, um valor total de cento e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos:

----- Para aquisição de Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios (VLCI), no valor de setenta e sete mil euros; -----

----- Para manutenção da viatura Autoescada, no valor de cinco mil oitocentos e sessenta euros e cinquenta e quatro cêntimos; -----

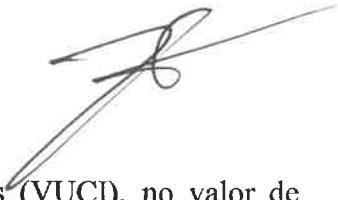
----- Para obras de recuperação do edifício Casa Escola, no valor de dezasseis mil quinhentos e cinco euros; -----

----- Para Formação Prática, no valor de quinze mil euros; -----

----- Para aquisição de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), no valor de trinta mil euros. -----

----- À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, um valor total de trezentos e noventa e três mil trezentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos: -----

----- Para obras de requalificação da Central de Comunicações, no valor de vinte e sete mil novecentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos; -----



----- Para aquisição de Veículo Urbano de Combate a Incêndios (VUCI), no valor de duzentos e cinquenta e seis mil seiscientos e setenta e seis euros; -----

----- Para aquisição de equipamento de desencarceramento, no valor de sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove euros; -----

----- Para Formação Prática, no valor de quinze mil euros; -----

----- Para aquisição de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), no valor de trinta mil euros. -----

----- - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras, um valor total de quarenta e cinco mil euros: -----

----- Para Formação Prática, no valor de quinze mil euros; -----

----- Para aquisição de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), no valor de trinta mil euros. -----

----- - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, um valor total de quarenta e cinco mil euros: -----

----- Para Formação Prática, no valor de quinze mil euros; -----

----- Para aquisição de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), no valor de trinta mil euros. -----

----- Totalizam uma comparticipação total de um milhão noventa e quatro mil quinze euros e oitenta e seis cêntimos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto, que definiu o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros e do artigo sétimo, da Lei número

noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto, que aprovou as Regras do Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

-----Após a votação entrou na sala o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**. -----

57 - PROPOSTA Nº. 566/20 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma Bentos - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números



Câmara Municipal
de Oeiras

quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil.

58 - PROPOSTA N°. 567/20 - DOM - Pº. 2020/19-DCAD - TRABALHOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas, trabalhos diversos de construção civil no património municipal, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.

----- O preço base do concurso em trezentos e trinta mil quinhentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de setecentos dias.

----- As peças do procedimento.

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências:

----- - Membros efetivos:

----- Presidente: engenheiro Nuno Guerreiro;

----- Primeiro vogal: engenheiro Filipe Figueiredo;

----- Segundo vogal: engenheiro Gonçalo Gaspar.

----- Membros suplentes: -----

----- Primeira vogal: Virgínia Esteves; -----

----- Segundo vogal: doutor José Gabriel Costa. -----

----- As nomeações da doutora Andreia Pereira, do Departamento de Obras Municipais/Unidade de Planeamento e Gestão de Obras, como Coordenadora de Segurança em Obra e do engenheiro Filipe Figueiredo, da Divisão de Conservação e Administração Direta, como Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

59 - PROPOSTA Nº. 568/20 - DOM - Pº. 5188/UPGO/20 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA OBRA DO FÓRUM MUNICIPAL - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Tive a oportunidade de ler e diz que no dia sete de julho a DST, Sociedade Anónima, apresentou pedido de desistência da totalidade do pedido, de modo incondicional e sem reservas. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- É óbvio que daquilo que é a desistência e a comunicação, vai um tempo, pelos vistos desde o dia sete até agora não chegou nada.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu: -----

----- “Não tivemos homologação por parte do Tribunal no que respeita a essa transação.” -----

----- No caso da Parques e Jardins tivemos a homologação no próprio dia, o que é surpreendente, mas no caso do Fórum aguardamos há duas semanas.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Ele faz o pedido, mas tem que ir a despacho do juiz, como é evidente.” -----

----- Aqui estamos a lançar um concurso para a fiscalização das diferentes componentes, porque, e estou de acordo, a fiscalização não deve estar ativa quando a obra começar, tem de estar antes, porque há um conjunto de trabalhos preparatórios, e é importante que a fiscalização na sua totalidade possa intervir.” -----

----- Propõe abrir o concurso público, pelo valor de seiscentos e vinte mil euros, mais IVA, para a fiscalização da obra, que tem claramente uns meses antes para começar a pré-preparação do arranque da obra e depois também tem um período final na fase de conclusão da obra para os acertos finais ou remates finais.” -----

----- O prazo é de vinte e sete meses, penso que é por cautela.” -----

----- Um concurso desta natureza, tendo em conta o valor, não é um valor tão alto como alguns pensavam. Há várias formas de cálculo em relação à percentagem da obra e em relação a esta empreitada, por isso não é difícil perceber, basta ver o valor da obra e a percentagem que se aplica dentro daquilo que são as normas tabeladas.” -----

----- Neste caso está a contar que lá para outubro teríamos o visto do Tribunal de Contas para poder arrancar com a obra?” -----

----- Se for isso não temos isto pronto antes da obra.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

-----“Estamos no mês de julho e temos que pensar nisto, porque todos estes processos têm as suas vicissitudes, naturalmente têm que estar devidamente articulados.-----

-----Todos nós temos consciência que a Divisão de Equipamentos Municipais não tem capacidade para fazer a fiscalização desta obra. Não significa que os nossos engenheiros não estejam capacitados, pelo contrário, estão muito capacitados, mas é uma obra de grande envergadura, são quarenta e quatro milhões de euros, mais IVA.-----

-----Quando estamos a falar do preço base deste concurso pode parecer, à partida, muito oneroso, mas não é oneroso, o objetivo é que este procedimento nos poupe ao nível da fiscalização e monitorize todos os trabalhos que serão desencadeados, tanto do ponto de vista qualitativo, como do ponto de vista quantitativo.-----

-----Não queremos ficar onerados no que respeita ao excesso de trabalhos complementares nesta empreitada, porque o escrutínio vai ser elevado.-----

-----No que respeita à programação vamos celebrar o contrato e vamos enviá-lo para o Tribunal de Contas, estamos em crer que em sessenta a noventa dias, o Tribunal de Contas se pronuncia favoravelmente, mas este ano, à partida, não temos obra.-----

-----Os Serviços estão capacitados para que esta obra se inicie no início do primeiro trimestre de dois mil e vinte e um e começando a obra daqui a sete meses, queremos crer que este concurso público com publicidade internacional se consiga consumar. Eu não arranco com a obra, uma obra desta envergadura, sem que este procedimento esteja ativo, obviamente que a prudência e a cautela assim o aconselha.-----

-----Este procedimento está a ser materializado e ativo, hão de haver reuniões preparatórias entre a empresa que irá ter a adjudicação deste procedimento, os nossos Serviços da Câmara e as entidades adjudicatárias, ou seja, o consórcio Acciona Construcción, Sociedade Anónima/Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, mas isso irá acontecer no primeiro trimestre de dois mil e vinte e um e não antes.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da aquisição de serviços de direção de fiscalização e coordenação de segurança da obra do Fórum Municipal, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, com publicidade internacional.

----- O preço base total em setecentos e vinte mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

----- As peças do procedimento.

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências:

----- - Membros efetivos:

----- Presidente: engenheira Maria Raquel Veríssimo, Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais;

----- Primeiro vogal: engenheiro Rui Carvalho, Técnico Superior da Divisão de Equipamentos Municipais;

----- Segundo vogal: engenheiro Luís Nascimento, Técnico Superior da Divisão de Equipamentos Municipais.

----- - Membros suplentes:

----- Primeira vogal: engenheira Alice Garcia, Técnica Superior da Divisão de Equipamentos Municipais;

----- Segundo vogal: engenheiro Marco Teixeira, Técnico Superior da Divisão de Equipamentos Municipais;

----- Terceiro vogal: engenheiro Luís Fiel, Técnico Superior da Divisão de Equipamentos

Municipais; -----

-----Quarto vogal: engenheiro Pedro Pais, Técnico Superior da Divisão de Equipamentos Municipais. -----

-----A nomeação do engenheiro Rui Carvalho, da Divisão de Equipamentos Municipais, como gestor de contrato.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, conjugados com o artigo tricentésimo décimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para dois mil e vinte. -----

60 - PROPOSTA N°. 569/20 - DP - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO SITO NO ESPARGAL, EM OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor**



Vereador Nuno Neto, aprovar a adjudicação definitiva a “Graceful Sound - Unipessoal, Limitada”, pelo valor de catorze milhões de euros, a alienação do lote de terreno sito no Espagal, em Oeiras. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos septuagésimo sétimo a nonagésimo quinto, todos do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Artigo vigésimo oitavo, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovada pela Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

61 - PROPOSTA Nº. 570/20 - DOM - Pº. 5205/UPGO/20 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE CONGRESSOS DE OEIRAS - DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS: -----

----- I - O engenheiro Nuno Vasconcelos disse o seguinte: -----
----- “O Centro de Congressos pensado há alguns anos estava inserido nas parcerias público-privadas. -----

----- Era um projeto muito redutor na medida em que a própria Câmara não se pronunciou quanto ao seu conteúdo, foi adjudicada com base num preço por metro quadrado e a qualidade do projeto era francamente má. -----

----- Felizmente, a Câmara conseguiu aperceber-se da situação e denunciar essa situação. -
----- De qualquer maneira, havia um projetista que era o arquiteto Luís Neto que tem direitos de autor sobre o projeto. -----

-----Eu quero-vos dizer quando regressei à Câmara e o Presidente me pediu para tomar conta daquela situação, constatei que aquele projeto, e eu não sabia, era minha ignorância, mas as pessoas que estavam à frente disseram que agora os novos centros de congressos não tinham praticamente nada, só tinham quatro paredes e quem alugasse o espaço trataria de tudo o resto. --

-----Fiquei muito admirado, de qualquer das maneiras quando comecei a ver alguns autos de medição que já tinham cobertura e a cobertura não existia, já tinham elevadores e os elevadores não existiam, chamei a atenção da Câmara para este facto.-----

-----Passaram vários anos e o certo é que a Câmara de Oeiras apostou e tem apostado sempre no setor tecnológico aqui no Concelho e um Centro de Congressos como deve ser, é um elemento fundamental para que as empresas possam divulgar os seus produtos, possam fazer as suas sessões de esclarecimento, possam trazer para cá outras empresas.-----

-----O projeto atualmente, que é proposto pelo mesmo arquiteto, é completamente diferente do que existia inicialmente.-----

-----Inicialmente o projeto era composto apenas por um primeiro piso, onde se faziam feiras e exposições e o segundo piso onde havia um Centro de Congressos, apenas com três salas de reuniões.-----

-----O projeto atualmente é completamente adaptado a vários usos. Sendo certo que o piso de baixo é modulado, pode ser um piso único que albergue oito mil pessoas e pode ser um piso que tem divisórias amovíveis, que pode ir de sete a oito compartimentações. É também um piso onde se pode praticar desporto, vai ter dimensões para praticar qualquer tipo de futebol de salão, basquete ou vólei, e tem bancadas telescópicas que podem ser rebatidas, portanto, é um piso que pode transformar-se em muita coisa.-----

-----Há salas desde duzentos metros quadrados até salas de mil e quatrocentos metros quadrados. Fizemos cinco salas de mil e quatrocentos metros, mas se quisermos mais pequenas também as podemos transformar em mais pequenas.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Isso obrigou a algumas alterações significativas. -----

----- Para além da cobertura, não tinha teto falso, obrigou a haver essa estrutura, que não havia, mas também porque permite a acessibilidade a todos os equipamentos que vão ser necessários introduzir. -----

----- Por outro lado, o piso de cima, aí sim, é um Centro de Congressos como deve ser. Antes eram três salas planas agora passa a ser um anfiteatro com capacidade para novecentas e quarenta pessoas com um palco bastante grande e tem ainda mais três auditórios para cerca de trezentas pessoas. -----

----- Tem todos os acessórios desde os sanitários até aos camarins, onde os atores se vestem, tem uma escada rolante a ligar os dois pisos e vai haver também em termos de exterior uma cortina que permita um isolamento melhor. -----

----- O custo é francamente superior àquilo que era expectável inicialmente, de qualquer maneira, do meu ponto de vista, a Câmara fez um bom negócio. Ele começou por pedir cerca de quase um milhão de euros e acabámos por conseguir, se a Câmara o aprovar, um projeto novo, a única coisa que se aproveita do projeto é o estacionamento que já está feito, porque estamos a falar num projeto cerca de vinte mil metros quadrados acima do solo e oitocentos lugares de estacionamento já feitos em termos de estrutura, porque falta toda a zona de revestimento e a parte elétrica, etc.. -----

----- Por outro lado, o antigo projeto não tinha nada tecnológico, nem sequer havia um projeto de eletricidade, portanto, este vai ter todas essas tecnologias mais avançadas que existem neste momento no mercado. -----

----- Esta é a proposta. -----

----- O prazo de execução previsto são duzentos e quarenta dias, aproximadamente.” -----

----- **O Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “Este projetos pelas vicissitudes das parcerias público-privadas arrastou-se

demasiado tempo, mas foi aquele que foi necessário. -----

-----Julgo que é dos projetos mais importantes levados a cabo neste Município. -----

-----Para além da necessidade, que ao nível da Área Metropolitana se faz sentir, um equipamento como este, é realmente o culminar daquilo que deve ser a resposta da Câmara àquilo que são as necessidades do tecido empresarial deste Concelho. -----

-----Com frequência as empresas deste Concelho, e algumas delas já ultrapassam o milhar de funcionários, solicitam à Câmara instalações para realizarem as suas atividades, encontros, conferências, etc., e são obrigadas a ir para Lisboa e para outros sítios fora do Concelho e, portanto, esta é uma aspiração das empresas do Concelho. -----

-----Do ponto de vista económico, do ponto de vista turístico e até desportivo, será um equipamento cuja utilidade já era necessária há uma dúzia de anos atrás e, portanto, muito mais é agora. -----

-----A negociação levada a cabo com o engenheiro Nuno Vasconcelos com o arquiteto, parece-me muito boa. -----

-----Inicialmente ele pedia perto de um milhão de euros, portanto, o valor que é trazido à Câmara Municipal é de saudar. -----

-----De todo o modo é o fechar de um ciclo do Centro de Congressos que está ali, porque as obras pararam em dois mil e dez.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte: -----

-----“O engenheiro Nuno Vasconcelos disse e bem, que este projeto era um mau projeto na altura, que não correspondia aquilo que eram as expectativas e as ambições do Presidente da Câmara.” -----

-----**O Senhor Presidente** acrescentou o seguinte: -----

-----“O projeto que foi apresentado quando foram adjudicadas as parcerias público-privadas, o desenho em três dimensões que nos foi apresentado era muito bonito, o problema é



que depois a nível do conteúdo era mau, se nós tivéssemos analisado devidamente o conteúdo daquele projeto, provavelmente, não correspondia à nossa expectativa, mas também temos que atender que decorreram estes anos todos e, obviamente, o grau de exigência é diferente do que era há uma dúzia de anos atrás.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte: -----

----- “De qualquer maneira já na altura havia alguns Municípios que tinham feito não um Centro de Congresso, mas pavilhões ginnodesportivos com dimensão de Centro de Congressos, nomeadamente em Guimarães, que permitiram a realização de tudo, congressos, feiras, exposições, desporto, espetáculos musicais e outros, com bancadas telescópicas, transformavam o espaço de acordo com o uso, e não lhe chamaram Centro de Congresso, porque, chamar à versão já construída em Oeiras, Centro de Congressos é uma ofensa a todos os Oeirenses.-----

----- Hoje o que se pretende num Concelho como o de Oeiras tem que ter outra dimensão, outras valências e outras características. -----

----- Oeiras que lidera e quer continuar a liderar na área da inovação, da tecnologia, do conhecimento, etc., e depois tinha um Centro de Congresso que não tinha nada disso, como o engenheiro disse, até o projeto é mau, muito mau, porque foi feito ao metro. -----

----- Por isso é que eu acho estranho, como é que um arquiteto que fez um projeto tão mau, agora propõem contratar o mesmo arquiteto para fazer um projeto de grande qualidade. -----

----- Se calhar fez um ato de contrição e disse: o projeto anterior foi mau, mas agora promete fazer um projeto moderno, tecnologicamente avançado e de grande qualidade.” -----

----- Hoje em dia há pessoas que já têm experiência em realização de obras desta natureza. Não estou a falar do ponto de vista estético, estou a falar do ponto de vista funcional, quando se quer um Centro de Congressos que possa responder e oferecer o melhor, ao público alvo, não só às empresas, mas também na área do desporto, do espetáculo e da cultura.” -----

----- Nós não temos um meio termo entre o Altice Arena e o Campo Pequeno, e este

equipamento é necessário na Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente na realização de espetáculos com doze mil a quinze mil lugares.-----

-----Era mais um Centro de Feiras do que um Centro de Congresso, porque quando se vê agora nas componentes que o engenheiro frisou, que não faziam parte, nota-se, de facto, que não era para congressos, era para outra coisa. -----

-----Não sei, na altura, quem aprovou o projeto e quem abriu o concurso para escolher um arquiteto, se foi a Câmara se foi a empresa.-----

-----Se foi a empresa OeirasExpo, como é que a Câmara vai fazer um ajuste direto não tendo sido ela a lançar o concurso inicial? -----

-----Não tenho a certeza, é uma dúvida que tenho, se foi assim, porque os direitos de autor em relação ao arquiteto é uma questão basilar, mas se o projeto foi tão mau, não se comprehende agora a justificação deste ajuste direto fundamentado nos direitos de autor. -----

-----Não conheço o caderno de encargos que foi feito em relação ao primeiro concurso para ajuste direto, porque agora existe um programa que diz claramente o que é necessário, o outro eu não conheço e penso que o engenheiro também não conhece, por isso há aqui algumas questões.-----

-----Não é por causa disso, a minha posição é clara sobre a questão daquelas parcerias público-privadas.-----

-----O anterior Presidente dizia que mais valia um mau acordo do que não ter acordo nenhum e a minha posição é pública, não sou defensor daquela fórmula, daquele método e, por isso, espero que a questão das parcerias público-privadas esteja encerrada no Município de Oeiras.-----

-----Por causa das parcerias público-privadas há um conjunto de autarcas que estão a ser julgados, e relacionados com essas empresas, e há pessoas que pensam que o assunto está encerrado.-----



----- Mas o Ministério Público pediu três certidões do processo que decorre no Tribunal de Coimbra das parcerias público-privadas de Oeiras, Odivelas e Seixal. -----

----- Eu em relação ao ajuste direto e ao mau autor do projeto inicial, vou votar contra.”---

----- **O Senhor Vice-Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “Eu de certo modo tenho feito parte da mobília do Município de Oeiras desde dois mil e cinco, e, como tal, acompanhei este processo das parcerias público-privadas em três encarnações. -----

----- Primeiro como adjunto da Senhora Vereadora Madalena Castro, na altura entre dois mil e seis e dois mil e nove. Depois como adjunto do Senhor Presidente entre dois mil e dez e dois mil e treze. Depois mais tarde como Vice-Presidente, em três fases distintas. -----

----- Gostaria de dizer que o Senhor Vereador Joaquim Raposo tem toda a razão. Este projeto não foi acompanhado na sua fase inicial, foi gerido com os pés. Eu estou a falar devagar para ficar bem na ata, este projeto que foi gerido pelo Município com os pés, o Município apenas tomou noção das dificuldades que o processo envolvia. -----

----- Este é o primeiro agradecimento que eu vou fazer hoje ao trabalho técnico do engenheiro Nuno Vasconcelos, que foi quem a dada altura, contra ventos e marés, na Câmara Municipal de Oeiras, expôs o caos que estava instalado nas parcerias público-privadas, porque sem isso o Município de Oeiras, provavelmente, não tinha conseguido regularizar a situação. -----

----- Este é o primeiro agradecimento que faço ao engenheiro, e permitem-me que o faça na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, porque sei do trabalho do engenheiro Nuno Vasconcelos, porque o acompanhava. -----

----- Naquela altura, a partir do momento que há uma auditoria do Tribunal de Contas só aí o Município conheceu em toda a extensão, os problemas que estavam nas parcerias público-privadas e o engenheiro Nuno Vasconcelos, na altura com a Vereadora Madalena Castro foram fundamentais num expurgar destes problemas e na condução do processo técnico e negocial para

terminar um dos problemas da parecia, naquela altura das escolas e o outro vem a terminar agora.

-----Deixa-me muito feliz esta conclusão que temos aqui hoje, pela obra em si, do Centro de Congressos. -----

-----Eu tenho o Pelouro do Turismo e o Senhor Presidente, muitas vezes e muito bem, me diz que não está a ser feito o suficiente no Pelouro do Turismo do Município de Oeiras e não está a ser feito, porque também nos faltam algumas alavancas, algum trabalho que podia estar a ser feito e que não está a ser feito, porque nos faltam alavancas e esta é uma alavanca fundamental do turismo onde Oeiras é diferenciador.-----

-----O turismo que Oeiras tem hoje é o turismo de negócios que foi criado fruto da estratégia de desenvolvimento do Concelho, particularmente ao nível empresarial e nós não podemos nunca morder a mão que nos alimenta e as empresas têm sido fator de crescimento exponencial de Oeiras e é nesta área também que nós precisamos deste equipamento.-----

-----Gostaria de recordar que esta infraestrutura teve um processo negocial que dura desde o mandato anterior, várias vezes foi à Câmara um processo de negociação por um preço, este Executivo e agora volto na fase em que sou Vice-Presidente da Câmara, acompanhei desde o início o Senhor Presidente e a Vereadora Joana Baptista no processo negocial de baixar o valor que estava em causa do mandato anterior, para menos um milhão e meio de euros, não foi fácil, mas envolveu o rigor com que nós encaramos este processo negocial.-----

-----Quero deixar uma nota especial de agradecimento ao engenheiro Nuno Vasconcelos, dizer que o engenheiro Nuno Vasconcelos, não me canso de dizer isto, já prestou grandes serviços ao Município de Oeiras.-----

-----No passado foi uma peça-chave fundamental na habitação no Concelho e é um homem a quem os oeirenses muito devem, portanto, mais uma vez, em nome do Executivo, permita-me Senhor Presidente, agradecer o trabalho que o engenheiro teve, naquela altura e agradecer mais esta missão que aceitou.-----



----- Hoje o engenheiro Nuno Vasconcelos é conhecido de todos particularmente por quem o conhece bem. Está numa fase difícil a nível de saúde e ainda assim aceitou mais uma incumbência, mais uma tarefa, portanto, novamente o nosso muito obrigado. -----

----- Felizmente que o engenheiro Nuno Vasconcelos conhece o processo e como ele estava inquinado no primeiro momento e conseguiu resolver nesta fase e dizer que o seu contributo será certamente, a garantia que esta fase final do projeto correrá de acordo com o interesse do Município, com o interesse público, que foi algo que o engenheiro ao longo da sua carreira sempre soube defender, por isso estou certo que será a garantia de que este processo correrá bem. -----

----- O projeto estava mal pensado desde o início, ainda há pouco meses, eu visitei o espaço, acompanhado pelo Senhor Presidente e com um produtor de eventos, para verificar as alterações que tinham que ser realizadas para conseguir receber concertos de média dimensão, que têm que caber naquele espaço de exposições e o produtor dizer que não tinha condições para fazer tal como estava, que era preciso instalar determinados equipamentos, que não estavam previstos. -----

----- Até isso confiamos que o engenheiro Nuno Vasconcelos saberá defender o interesse do Município, saberá defender o interesse público. -----

----- Por isso estamos nas mãos corretas a nível técnico e de rigor para defender o interesse do Município de Oeiras.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** acrescentou o seguinte: -----

----- “Não está em causa a competência, aquilo que é empenhamento, a entrega à causa do engenheiro Nuno Vasconcelos. -----

----- O engenheiro Nuno Vasconcelos e eu tivemos grandes discussões, nem sempre estivemos de acordo, deu muito a este Município, mas também deu muito ao País, quando foi responsável por uma área difícil, no momento difícil, que também não havia dinheiro, quando

estava no IHRU.

-----As dificuldades e os problemas de saúde que teve, também acompanhei e, por isso, acho que se aceita um desafio desta natureza, só quem o conheça pensa que ele aceitaria, porque ninguém o vê a ficar em casa de chinelos.

-----Depois do Vice-Presidente fazer esse elogio não ficava bem comigo próprio, porque trabalhei com ele, se não dissesse alguma coisa em relação ao engenheiro Nuno Vasconcelos.

-----A questão não está daqui para a frente, penso eu, está para trás.

-----Eu não acompanhei este processo todo, por isso tive que o ler todo e analisar todo, e não morri nunca de amores por um processo de parcerias público-privadas, não condeno quem morreu, é a vida, mas lembro-me que neste processo havia um Centro de Congressos, havia escolas, havia um Centro de Formação e havia o Fórum Municipal.

-----Em bom tempo, alguém decidiu retirar o Fórum Municipal, porque então o estouro era muito maior e o Fórum seria outro Centro de Congresso. E por isso, acho que esse é um dado passado. Eu não gosto de repassar o passado, gosto de falar no presente e no futuro, apesar de haver gente que gosta muito de falar do passado. Passado é pré-história da história, esquecer-se que nós quando herdamos, herdamos tudo, o mau e o bom. Quem está na Câmara herdou o mau e o bom. A vida não é agradável, e a ninguém agrada herdar o mal. De certeza que o Presidente Isaltino também não ficou satisfeito por herdar este mal, eu também não fiquei, mas é a vida e tive que me contentar com aquilo que herdei, e nós não podemos mandar as coisas para debaixo do tapete.

-----Em relação a este projeto acho que temos que ter um Centro de Congresso à altura do Concelho, não pode ser de outra forma, não é concebível que qualquer autarquia tenha um Centro de Congressos mais avançado tecnicamente, tecnologicamente e ecologicamente do que irá ter Oeiras.

-----Eu não sei quanto é que esta obra vai custar, porque aquilo que lá está como o



engenheiro disse, aproveita-se o estacionamento, o resto não sei se se aproveita, é tudo bom para ir para o lixo, e aquela cobertura em vez de estar construída era melhor que não estivesse.-----

----- Mas está feito, está feito, aproveita-se o que tiver que se aproveitar, nós temos que ter um orçamento previsível com tudo, quanto custa a obra no final, sendo um Centro de Congresso de ponta, moderno, avançado, com todas as tecnologias, para que se possa fazer lá tudo.-----

----- Não sei se este arquiteto está à altura desse desafio. Quem faz uma obra daquelas não sei se está à altura, não o conheço. Estou a falar por aquilo que é a obra, e por isso, não sei se ele tem direitos adquiridos. -----

----- Quem é que adjudicou o projeto? -----

----- A Câmara ou foi a OeirasExpo? -----

----- Ou foi a escolha dos próprios parceiros privados? -----

----- É que é diferente. Se foi a Câmara, é uma coisa, se foram os outros, não sei se temos que pensar nos direitos de autor. -----

----- Apesar disso tudo nós temos um valor previsível da obra e temos um valor previsível de encargos em relação ao projeto, porque a vantagem que este arquiteto pode ter é saber o mal que lá está e não tem que andar à procura com uma lanterna, é a única vantagem, mas isso é pouco para aquilo que se pretende e, por isso, eu tenho muitas reservas em relação a uma obra, desta dimensão, com este gabarito, com um arquiteto que trabalha a peso ou trabalha a metro.” -----

----- **O Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “As parcerias em Oeiras estão arrumadas tecnicamente, juridicamente não sei. -----

----- Estavam previstas três parcerias. Uma para duas escolas e dois lares da terceira idade. A outra para o Centro de Congressos, Feiras, Exposições e outra para o edifício Fórum, cuja fiscalização hoje foi aberto o concurso. -----

----- Realmente o edifício dos Serviços Municipais tirei-o a tempo, porque na altura pareceu-me que já era um volume significativo e porque, na realidade, desde o início que

considerei que o edifício exigia um projeto que fosse muito acompanhado pela Câmara Municipal e, portanto, houve essa lucidez de retirar o edifício administrativo. -----

-----Relativamente às duas parcerias que seguiram para a frente. A OeirasPrimus era a dos lares de terceira idade e das duas escolas, conseguiu-se apesar de tudo que chegassem ao fim. Foi negociada, foi reconvertida de parceria numa espécie de empreitada e a Câmara Municipal fez as avaliações das obras, etc., pagou e apesar de tudo não terminou mal, porque as escolas começaram a funcionar nos prazos previstos e os lares da terceira idade também. -----

-----O problema do Centro de Congressos e do Centro de Formação Profissional, a obra parou em dois mil e dez. Foram abandonadas as duas obras -----

-----Os anos passam e há pormenores que escapam. Em dois mil e dez eu tive consciência, quando o Tribunal de Contas fez uma auditoria e, curiosamente, foi o engenheiro Nuno Vasconcelos que chamou a atenção por uma Comissão de Acompanhamento que o Tribunal de Contas referia que devia ter sido criada desde o início e que nunca foi criada. -----

-----Não era eu que acompanhava esse processo, mas com a auditoria do Tribunal de Contas foi criada a Comissão de Acompanhamento e foi essa Comissão de Acompanhamento que detetou uma série de irregularidades, até de natureza formal, de facto, havia muita irregularidade naquele processo. Mesmo a história do concurso público, a Câmara Municipal fazer concurso público ou não fazer, a Câmara fazia não havia problema nenhum. -----

-----Acontece que, desde o início que foi referido que havia um parecer jurídico que dispensava, curiosamente, contra o parecer do meu adjunto, na época, que era o doutor Luís Roldão, que dizia que era conveniente fazer um concurso público, mas terá sido um parecer jurídico, que vim a saber em dois mil e catorze que era verbal, não havia o parecer jurídico escrito, mas na Assembleia Municipal em dois mil e onze referi várias vezes esse parecer jurídico. -----

-----Na sequência dessa auditoria é que o Presidente da Câmara e a Câmara tiveram



consciência dos problemas que havia com as parcerias, mais com a do Centro de Congresso do que as outras, porque os sócios das duas parcerias, embora houvesse sócios comuns não eram os mesmos em cada uma das parcerias e, portanto, havia distribuições de capital diferenciado numa e noutra. -----

----- Acontece que a partir de dois mil e dez passou a haver um maior acompanhamento da OeirasPrimus, mas a obra do Centro de Congressos parou e não é por acaso que em dois mil e doze, acompanhei as negociações da OeirasPrimus, mas em relação à OeirasExpo Centro de Congressos e Centro de Formação Profissional não se deu andamento, porque na realidade era uma espécie de assessoria e os privados, se quisessem, que viessem contra a Câmara Municipal. -

----- Mais tarde, iniciaram-se negociações que foram concluídas já neste Executivo, porque estava a ser negociado pelo anterior Executivo por dez milhões e meio de euros e acabou por ficar por nove milhões de euros. -----

----- O que importa é que daqui para a frente esperemos que não haja problemas. -----

----- Em relação ao passado, de facto, um dos acionistas das duas parcerias estava envolvido em muitas outras parcerias, quer no Algarve, quer no Centro do País e está a haver investigações e aqui também. Sei que já foram acusados vários Autarcas como arguidos e não sei qual é a situação aqui em Oeiras, mas sei que havia um processo a correr, não sei o estado em que se encontra e vamos ver qual é o desfecho. -----

----- Relativamente ao projeto anterior e aquilo que nós pretendemos fazer agora, gostaria de dizer que o arquiteto foi o primeiro a dizer que todo o projeto inicial terá sido adulterado. Também havia um conflito entre o projetista e o dono da obra, os parceiros, porque ao que sei também teria havido ali uma rutura e não foi por acaso que numa altura das negociações o arquiteto reclamava créditos da empresa e nós salvaguardamos o acordo que fizemos que a Câmara não se responsabilizava por qualquer dívida que houvesse da empresa ao arquiteto. -----

----- Aquilo que sabemos é que o arquiteto afirmava que a empresa de transformação em

transformação, no sentido de reduzir os custos e ainda bem que a parceria acabou, porque um dos problemas destas parcerias, pelos vistos, é que uma coisa era o que era apresentado, era um equipamento chave na mão, entregavam as escolas chave na mão, o Centro de Congressos chave na mão, apresentava-se uma determinada solução, mas depois à medida que a obra ia avançando iam reduzindo custo e, portanto, reduzia a qualidade dos materiais, de determinado equipamento, retiravam algum tipo de equipamento, etc..-----

-----Provavelmente, o que teria acontecido é que a negociação levada a cabo pela Câmara, por exemplo, no Centro de Congressos, eram vinte e cinco ou trinta milhões de euros, mas depois, mais tarde, a obra em vez de custar trinta milhões, se calhar, só custava quinze milhões, mas o Município iria pagar aquilo que tinha negociado inicialmente, o que significa que teria que haver uma fiscalização da Câmara, muito rigorosa e não se limitar à chave na mão.-----

-----Os Serviços da Câmara Municipal só entraram no processo em dois mil e dez, na sequência da auditoria, porque até ali a estrutura que a Câmara Municipal tinha era o Vice-Presidente e o adjunto, o Alexandre Luz, em que o Vice-Presidente liderava o processo, não havia mais nada.-----

-----A tal Comissão de Acompanhamento que devia ter sido criada, só foi em dois mil e dez, mas, nessa altura, já a obra estava parada.-----

-----Vamos ver o que é que vai acontecer, o que importa daqui para a frente é sermos capazes de fazer um bom projeto e que o Centro de Congressos seja um bom exemplo.-----

-----É um desafio para o engenheiro Nuno Vasconcelos, mas estou convencido que ele levará a bom porto.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte-----

-----“De vez em quando vão falhando os “timings”, mas, na altura em que foi criada a Comissão, o engenheiro Nuno Vasconcelos estava à frente dessa Comissão, que faz não apenas o acompanhante, mas a avaliação e o expurgar de todas as situações que estavam anteriormente. ---



----- Até me lembro da questão dos elevadores, que era um problema tremendo que estava lá, quem quiser pode ler na avaliação do relatório, porque foi feito uma avaliação exaustiva e a partir daquela avaliação, é que se expurgaram os problemas e nós conseguimos endireitar a questão das parcerias público-privadas, portanto, aí também o meu reconhecimento.” -----

----- **O engenheiro Nuno Vasconcelos** explicou o seguinte: -----

----- “Eu só gostava de reafirmar que o projeto foi feito baseado em Xis metros quadrados, por um valor por metro quadrado, portanto, o projeto ia sendo feito à medida da obra, quando pedi o projeto de execução disseram-me que não havia. Eu nunca tinha estado numa obra sem projeto de execução, e isto para defender o arquiteto, na medida em que nunca viu o arquiteto na obra, porque o arquiteto deixou de ir à obra. -----

----- Recordo-me de perguntar se o Centro de Congressos ia ter cadeiras e respondiam-me que não ia ter cadeiras, porque agora quem aluga é que traz. -----

----- E até perguntei, já agora também não vai ter eletricidade, pois não tem, foi a resposta.

----- Disse que não fazia mais perguntas, obviamente, mas para ficar um pouco mais tranquilo o Centro de Congressos, que neste momento está projetado é muito parecido com o do CCB, portanto, vamos ter que alterar a estrutura, vamos ter que aumentar para criar um anfiteatro, que terá capacidade para novecentos e cinquenta pessoas e depois ao lado, tem mais três com capacidade para trezentas e tal pessoas. -----

----- Só no piso do Centro de Congressos, vamos ter mil e oitocentos lugares de pessoas sentadas e no piso de baixo, em pé, poderemos ir aos vinte mil lugares, quando se abrir completamente tudo. -----

----- Penso que vai ficar diferente do que estava. -----

----- O valor da obra estimado pelo arquiteto são quinze milhões e novecentos mil euros, estimado por mim são vinte milhões.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Heloísa Apolónia e voto contra do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a adoção de um procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a aquisição do projeto do Centro de Congressos de Oeiras.

-----A definição do preço base do procedimento em quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos euros.

-----As peças do procedimento.

-----A nomeação da arquiteta Graça Sá Dantas, como Gestora do Contrato.

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo e quadragésimo, número um, alínea a) e número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

-----Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março e quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, conjugado com o artigo tricentésimo décimo oitavo, da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e vinte, aprovado pela Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março.



Câmara Municipal
de Oeiras

62 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte de julho, pelas onze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Proposta de deliberação quinhentos e setenta e quatro - Aprovação dos documentos de prestação de Contas Consolidadas de dois mil e dezanove; -----

----- E assuntos que pela sua urgência, careçam de ir à reunião de Câmara. -----

----- Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital. -----

63 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às dezanove horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,

(Isaltino Moraes)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)

